



**INSTITUTO TRÊS RIOS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO, HUMANIDADES E LETRAS**

Maicon Silva Pereira

**A INFLUÊNCIA DAS UNIDADES DE POLÍCIA  
PACIFICADORA NA CRIMINALIDADE CARIOCA**

TRÊS RIOS  
2015

Maicon Silva Pereira

**A INFLUÊNCIA DAS UNIDADES DE POLÍCIA  
PACIFICADORA NA CRIMINALIDADE CARIOCA**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito, em curso de graduação oferecido pela Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro, campus Instituto Três Rios.

Orientadora: Prof. Ma. Fernanda Gomes Ladeira Machado

TRÊS RIOS  
Novembro de 2015

MAICON SILVA PEREIRA

**A INFLUÊNCIA DAS UNIDADES DE POLÍCIA  
PACIFICADORA NA CRIMINALIDADE CARIOCA**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito, em curso de graduação oferecido pela Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro, *campus* Instituto Três Rios.

Aprovado em: \_\_\_\_\_

Banca Examinadora:

---

Professora Mestre Fernanda Gomes Ladeira Machado (Orientadora)  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Instituto Três Rios

---

Professora Doutora Carmen Lúcia Rodrigues  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Instituto Três Rios

---

Professor Mestre Gabriel Borges da Silva  
Fundação Educacional Dom André Arcoverde-Valença

Dedico primeiramente a Deus, pela vida, pela família, pelos amigos, pelo trabalho e por esta grande oportunidade de concluir este curso. Aos meus pais, familiares pelo amor e apoio constante.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, que me concedeu a oportunidade de concluir mais uma etapa em minha vida, por mais esta benção concedida a minha família, que desde os primeiros momentos esteve presente, sendo o alicerce para que eu pudesse crescer.

A minha família, que durante todo o curso me deu força, muito apoio, sobretudo compreensão nessa fase tão importante da minha vida. Com certeza, vocês me ajudaram a vencer o cansaço, só tenho a dizer-lhes muito obrigado.

A minha Orientadora Fernanda Gomes Ladeira Machado pela orientação realizada de maneira esclarecedora, possibilitando o desenvolvimento do trabalho.

Aos meus amigos que encontrei e com os quais formei laços, que jamais se romperão o meu fraternal abraço de congratulação.

*Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre.*

*Paulo Freire*

## RESUMO

PEREIRA. Maicon Silva. **A influência das unidades de polícia pacificadora na criminalidade carioca.** 2015. 71 p. Monografia (Graduação em Direito). Instituto Três Rios, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Três Rios, RJ, 2015.

O objetivo desse trabalho é analisar as Unidades de Polícia Pacificadora- (UPP). A primeira unidade de Polícia Pacificadora foi inaugurada no dia 19 de dezembro de 2008, no município no Rio de Janeiro, na favela de Santa Marta. Esse novo modelo de segurança pública e da polícia militar, que estão garantindo a segurança nas favelas do Rio de Janeiro – RJ, reduzindo assim, a violência e combatendo o tráfico de drogas. A metodologia utilizada nesta pesquisa foi pesquisa bibliográfica. Concluí-se que as UPP que hoje faz parte da atual política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro nas favelas, na construção de uma cidade mais justa e democrática garantindo à igualdade substancial e não apenas a uma igualdade jurídica. Assim, as áreas consideradas como "potencial" para a instalação de UPP são aquelas com altos índices de pobreza e miséria, e de baixa infraestrutura, o baixo nível de educação, alta taxa de informalidade trabalhista e, especialmente, que abrigam grupos criminosos.

**Palavras-chave:** Favelas. Segurança Pública. UPP.

## **ABSTRACT**

PEREIRA. Maicon Silva. **The influence of pacifying police units in Rio crime.** 2015. 71 p. Monograph (Law Degree). Three Rivers Institute, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Três Rios, RJ, 2015.

The objective of this study is to analyze the Pacificadora- Police Units (UPP). The first unit of Pacifying Police opened on December 19, 2008, in the municipality in Rio de Janeiro, in the favela of Santa Marta. This new model of public safety and military police, who are ensuring security in the favelas of Rio de Janeiro RJ, thus reducing violence and fighting drug trafficking. The methodology used in this research was literature. It was concluded that the UPP which is now part of the current public security policy of the State of Rio de Janeiro slums, in building a more just and democratic city guaranteeing the substantive equality and not just a legal equality. Thus, the areas considered as "potential" for installing UPP are those with high rates of poverty and misery, and low infrastructure, low education, high rate of labor informality and especially harboring criminal groups.

**Keywords:** Shanty towns. Public safety. UPP.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BAC	-	Batalhão de Ações com Cães
BOPE	-	Batalhão de Operações Policiais Especiais
BPC	-	Batalhão de Polícia de Choque
GAM	-	Grupamento Aeromóvel
ISP	-	Instituto de Segurança Pública
NUPESP	-	Núcleo de Pesquisa em Justiça Criminal e Segurança Pública
PUI	-	Proyectos Urbanos Integrales
RJ	-	Rio de Janeiro
SESEG	-	Secretaria de Estado de Segurança Pública
UPP	-	Unidades de Polícia Pacificadora
CPP	-	Coordenadoria de Polícia Pacificadora

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>A SEGURANÇA PÚBLICA E AS POLÍCIAS</b> .....	14
1.1 O direito penal e o crime.....	16
1.2 O direito penal como ferramenta de prevenção do crime .....	18
1.3 A tomada do complexo do alemão .....	20
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>O INÍCIO DAS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA</b> .....	26
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>O PROCESSO DE PACIFICAÇÃO</b> .....	31
3.1 Os autos de resistência .....	43
<b>CAPÍTULO 4</b>	
<b>ANÁLISE DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NOS CRIMES CONTRA A VIDA E AUTOS DE RESISTÊNCIA NA GRANDE TIJUCA</b> .....	47
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	55
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	57
<b>ANEXOS</b> .....	60
<b>ANEXO 1</b> .....	61
<b>ANEXO 2</b> .....	62

<b>ANEXO 3</b> .....	63
<b>ANEXO 4</b> .....	64
<b>ANEXO 5</b> .....	65
<b>ANEXO 6</b> .....	66
<b>ANEXO 7</b> .....	67
<b>ANEXO 8</b> .....	68
<b>ANEXO 9</b> .....	69
<b>ANEXO 10</b> .....	70
<b>ANEXO 11</b> .....	71

## INTRODUÇÃO

O presente estudo abordará a temática da segurança pública na cidade do Rio de Janeiro. Ao escolher o tema “A influência das Unidades de Polícia Pacificadora na criminalidade carioca” pretende-se analisar os índices de criminalidade nos crimes contra a vida e autos de resistência na Grande Tijuca, região localizada na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro.

O tema relaciona-se parcialmente com a vivência de ser policial militar e o desenvolvimento das funções de subcomandante de duas Unidades de Polícia Pacificadora, bem como supervisor<sup>1</sup> das demais unidades de polícia pacificadora existentes à época, período este compreendido entre fevereiro de 2011 a outubro de 2013.

Buscar-se-á realizar um estudo a respeito da influência das unidades de polícia pacificadora diante da criminalidade carioca, sendo alvo específico do estudo o bairro da Tijuca, cercado por comunidades carentes, dominadas por facções de narcotraficantes e situado geograficamente no centro de uma cadeia montanhosa na zona norte do município do Rio de Janeiro. Esse bairro tem quatro Unidades de Polícia Pacificadora em sua área, sendo elas as Unidades localizadas nos morros do Borel, Formiga, Salgueiro e Andaraí, unidades que foram todas inauguradas no ano de 2010, entre junho e setembro, sendo a primeira, a do morro do Borel e a última, a do morro do Salgueiro. Além disso, o bairro da Tijuca em seu entorno possui ainda outras unidades pacificadoras que são as dos Morros do Turano, no Rio Comprido, a dos Prazeres e Escondidinho, em Santa Tereza, a da Mangueira, em São Cristóvão, e a do morro dos Macacos, em Vila Isabel. A análise a respeito do comportamento dos índices criminais dos crimes contra a vida e autos de resistência da região da Grande Tijuca será pormenorizada, por este ser um local em que foram instaladas unidades pacificadoras em todas as comunidades do bairro e entorno, como citado anteriormente.

No Rio de Janeiro em 2008, foi inaugurada a UPP Santa Marta, fenômeno que se repetiu por mais 37 vezes neste município, totalizando o domínio territorial de

---

<sup>1</sup> Supervisor - Serviço de supervisão é o serviço ao qual o policial vai até um local determinado verificar se os policiais estão cumprindo as ordens emanadas pelo seu comandante, fiscalizando, coordenando e apoiando os policiais em eventuais necessidades.

9.446.047 m<sup>2</sup> e que tem a pretensão de ao final do ano de 2014 totalizar a instalação de 40 unidades. Tal grandiosidade merece ser analisada observando-se se houve influência na criminalidade, como foi e como se deu tal influência.

O tema delimita-se na “Análise da influência das UPP nos indicadores de criminalidade dos crimes contra a vida e autos de resistência na Grande Tijuca”, onde o presente estudo é feito no período compreendido de 2008 a 2014, perfazendo um total de sete anos de análise de números e gráficos com o objetivo geral de analisar a influência da criação das Unidades de Polícia Pacificadora na ação da criminalidade carioca nos delitos contra a vida na Grande Tijuca, e como objetivo específico a necessidade de identificar se houve influência da criação das Unidades de Polícia Pacificadora na ação da criminalidade carioca nos delitos contra a vida na Grande Tijuca, apontar como houve, se houve ou não a influencia nos territórios ocupados pelas unidades e seu entorno.

A análise do tema é controversa de modo que não há uma resposta homogênea sobre a questão analisada, porém acredita-se que quanto maior a presença policial em um território maior a redução dos índices de criminalidade.

A base de estrutural deste trabalho é a pesquisa e análise bibliográfica e quântica de dados disponíveis a respeito do assunto abordado e também pesquisa através da rede mundial de computadores e consulta a Coordenadoria de Polícia Pacificadora<sup>2</sup>.

Assim, este trabalho abrangerá no capítulo 1 “O início das Unidades de Polícia Pacificadora”, explicando a abrangência do projeto e suas semelhanças, as unidades criadas e o seu contexto histórico; no capítulo 2 “O Processo de Pacificação”, demonstrará as fases de implantação das UPP, bem como o contexto social da cidade do Rio de Janeiro antes da implantação do projeto e alguns estudos e pesquisas realizadas por conta da criação das primeiras unidades pacificadoras; O capítulo 3 “Análise dos índices de criminalidade nos crimes contra a vida e autos de resistência na Grande Tijuca”, este capítulo demonstra a evolução cronológica dos indicadores de criminalidade dos crimes contra a vida e autos de resistência na Grande Tijuca e na cidade do Rio de Janeiro, além de análise dos indicadores na

---

<sup>2</sup> Coordenadoria de Polícia Pacificadora- Órgão de Gestão das Unidades de Polícia Pacificadoras.

região e na cidade; O capítulo 4 analisará os índices de criminalidade nos crimes conta a vida e autos de resistência na Grande Tijuca.

## CAPÍTULO 1

### A SEGURANÇA PÚBLICA E AS POLÍCIAS

A participação social pode ser considerada assunto novo no campo da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. No Brasil, a integração da polícia com a sociedade permite uma atuação direcionada dos órgãos de segurança pública com repressão qualificada a determinados delitos, possibilita também o uso direcionado dos recursos dos órgãos que integram o sistema de segurança.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 144, que a segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Isso permite a interpretação de que esta não corresponde a um problema de ordem meramente policial, mas que se constitui num sistema complexo e de responsabilidade coletiva. “Entretanto, essa interpretação não é unânime; para alguns críticos, a ideia de ‘responsabilidade de todos’ sem que se definam quem seriam esses ‘todos’ pode significar que, na prática, seja ela de ninguém”.<sup>3</sup>

A Segurança Pública constitui uma matéria que envolve diversos órgãos, permitindo, inclusive, a participação popular. Entre esses órgãos, pode-se citar a polícia administrativa e a polícia judiciária. Ambas atuam com um público semelhante, porém com diferenças em sua atuação. De acordo com DI Pietro,<sup>4</sup> o que as define seria seu campo de atuação e suas competências conforme verifica-se abaixo:

O poder de polícia que o Estado exerce pode incidir em duas áreas de atuação estatal: na Administrativa e na Judiciária. A principal diferença que se costuma apontar entre as duas está no caráter preventivo da polícia administrativa e no repressivo da polícia judiciária. A primeira terá por objetivo impedir as ações anti-sociais e, a segunda, punir os infratores da lei penal. A diferença não é, no entanto, absoluta, pois a polícia administrativa tanto pode agir preventivamente (como, por exemplo, proibindo o porte de arma ou a direção de veículos automotores), como pode agir repressivamente (a exemplo do que ocorre quando apreende a arma usada

<sup>3</sup> VALLADARES, Licia do Prado. **Do mito de origem à favela.com**. Rio de Janeiro: FGV, 2005, p. 192.

<sup>4</sup> DI PIETRO, Maria Silvia Zanela. **Direito administrativo**. 25 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2011, p. 81.

indevidamente ou a licença do motorista infrator). No entanto, pode-se dizer que, nas duas hipóteses, ela está tentando impedir que o comportamento individual cause prejuízos maiores à coletividade; nesse sentido, é certo dizer que a polícia administrativa é preventiva. Mas, ainda assim, falta precisão ao critério, porque também se pode dizer que a polícia judiciária, embora seja repressiva em relação ao indivíduo infrator da lei penal, é também preventiva em relação ao interesse geral, porque, punindo-o, tenta evitar que o indivíduo volte a incidir na mesma infração.<sup>5</sup>

Já Valladares pontua que:

A linha de diferenciação está na ocorrência ou não de ilícito penal. Com efeito, quando atua na área do ilícito puramente administrativo (preventiva ou repressivamente), a polícia é administrativa. Quando o ilícito penal é praticado, é a polícia judiciária que age... A primeira se rege pelo direito administrativo, incidindo sobre bens, direitos ou atividades; a segunda, pelo direito processual penal, incidindo sobre pessoas. Outra diferença: a polícia judiciária é privativa de corporações especializadas (polícia civil e militar), enquanto a polícia administrativa se reparte entre diversos órgãos da Administração, incluindo, além da própria polícia militar, os vários órgãos de fiscalização aos quais a lei atribua esse mister, como os que atuam nas áreas da saúde, educação, trabalho, previdência e assistência social.<sup>6</sup>

O conceito de polícia tem várias definições, dentre elas as seguintes: conjunto das regras que garantem a segurança e a ordem públicas; conjunto dos órgãos formados para garantir e ou restabelecer a segurança e a ordem pública; força pública encarregada de manter as leis e reprimir as infrações a essas leis; disciplina; e ordem. A polícia é uma instituição fundamental e indispensável ao normal funcionamento ordeiro do Estado e à vida coletiva em sociedade.

O conceito do termo “polícia” foi-se alterando ao longo dos anos refletindo e acompanhando a evolução da sociedade. O vocábulo “polícia” surgiu na Grécia Antiga, derivado do grego politeia, que foi utilizado para designar as instituições que governavam a cidade-estado-polis. “Em consequência da evolução do seu

---

<sup>5</sup> DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. **Direito administrativo**. 25 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2011, p. 194.

<sup>6</sup> VALLADARES, Licia do Prado. **Do mito de origem à favela.com**. Rio de Janeiro: FGV, 2005, p. 194.

significado, o termo polícia não encontra correspondência com o sentido atual da expressão”.<sup>7</sup>

Dessa forma, a palavra polícia passou a representar não somente um conjunto de normas administrativas de uma cidade, mas a ser utilizado também como um termo que nomeava profissionais incumbidos de fazer com que se respeitassem essas regras. Durante a vigência do período monárquico, o termo polícia se assemelhou bastante ao que observa-se hoje.

Segundo Monet registrou:

“Foi na Inglaterra que surgiram as primeiras formas de polícia pública na Europa, aparecendo a figura do “sherif” como líder dos policiais em determinada região, passando a ser uma figura de representação local do governo. Possivelmente tais mudanças tenham sido ocasionadas pelo desenvolvimento econômico e pela centralização política ocorridos na Europa, levando ao desenvolvimento precoce dos corpos policiais antes do restante do mundo, fazendo com que isso se ampliasse na Europa e depois em outros continentes<sup>8</sup>.”

## 1.1 O direito penal e o crime

O Direito à vida e à liberdade está consagrado no art. 5º da Constituição Federal como direito fundamental do ser humano. É um direito supraestatal inerente a todos os humanos e aceitos por todas as nações e é também imprescindível à manutenção e desenvolvimento da pessoa humana.

De acordo com Masson, o direito à vida é relativo, pois, a exemplo dos demais direitos, ele também pode sofrer limitações desde que não estejam eivadas de arbitrariedade e possam ser sustentadas por um interesse maior do estado ou mesmo de outro ser humano. Como exemplo disso tem a própria admissibilidade da pena de morte em tempo de guerra e o instituto da legítima defesa que é contemplado em nossa legislação.<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup> DI PIETRO, Maria Sílvia Zanela. *Op. Cit.*, p. 192.

<sup>8</sup> MONET, Jean-Clode. **Polícias e sociedades na Europa**. São Paulo: EDUSP, 2006, p. 45.

<sup>9</sup> MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal**. 2 ed. Rio de Janeiro: Método, 2010, p. 15.

O Direito Penal tem relação direta com a segurança pública já que ele tutela diversos bens, direitos individuais e coletivos conforme Capez, “a missão do Direito Penal é proteger os valores fundamentais para a subsistência do corpo social, tais como a vida, a saúde, a liberdade, a propriedade etc., denominados bens jurídicos”.<sup>10</sup>

Essa proteção aos valores fundamentais é feita pelas instituições sociais e principalmente pelas instituições policiais as quais têm obrigatoriedade de agir, o que advém do próprio texto da lei, conforme o art. 301 do Código de Processo Penal: “Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito”. Esta redação do código de processo penal, Decreto-Lei nº 3.689 de 1941, vem ao encontro do entendimento de que todos devem participar da segurança pública, corroborando com o texto constitucional.

“Aquele que busca estabelecer a essência do conceito, isto é, o porquê de determinado fato ser considerado criminoso e outro não. Sob esse enfoque, crime pode ser definido como todo fato humano que, propositada ou descuidadamente, lesa ou expõe a perigo bens jurídicos considerados fundamentais para a existência da coletividade e da paz social.”<sup>11</sup>

De certo modo, corroborando com a citação acima, surge o entendimento de que qualquer violação aos direitos humanos deve ser considerada crime. Assim, crime seria todo e qualquer ato violador dos direitos humanos.

Já Dias e Andrade defendem que “todo o conceito criminológico de crime assenta necessariamente numa dupla referência: uma referência jurídica e uma referência sociológica”. Para estes autores sempre estarão presentes na definição de um crime estas duas vertentes, não sendo possível existir um crime sem que elas estejam elencadas mesmo que implicitamente em seu texto.<sup>12</sup>

Segundo Dias e Andrade essas referências sempre aparecerão indissociáveis na definição de um comportamento criminal. Os Direitos Humanos de acordo com a Constituição Federal de 1988, que os traz em seu dispositivo legal no art. 4º, com o

---

<sup>10</sup> CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 15 Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2011, p. 19.

<sup>11</sup> CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 15 Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2011, p. 135.

<sup>12</sup> DIAS, Jorge Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia**. 2. Ed. Coimbra: Coimbra, 1997, p. 80.

seguinte texto do art. 4º da Constituição brasileira de 1988 declara que, sobre qualquer lei nacional, prevalecem os direitos humanos.

A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I. independência nacional;
- II. prevalência dos direitos humanos;
- III. autodeterminação dos povos;
- IV. não intervenção;
- V. igualdade entre os Estados;
- VI. defesa da paz;
- VII. solução pacífica dos conflitos;
- VIII. repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX. cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X. concessão de asilo político.<sup>13</sup>

O Brasil só ratificou em 1992 a Convenção Americana de Direitos Humanos, realizada em 22 de novembro de 1969, durante a Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, em Pacto de San José da Costa Rica. Este último nome é pelo qual também é conhecida a convenção, que na sua primeira parte, enumera os deveres dos Estados: obrigação de respeitar os direitos, considerar que pessoa é todo ser humano e dever de adotar as disposições da Conferência como de direito interno dos respectivos Estados signatários.

Os direitos, considerados protegidos pela Convenção Americana de Direitos Humanos, são os seguintes: Direito à vida; Direito à integridade pessoal; Proibição da escravidão e da servidão; Direito à liberdade pessoal; Garantias judiciais; Princípio da legalidade e da retroatividade; Direito à indenização; Proteção da honra e da dignidade; Liberdade de consciência e de religião; Liberdade de pensamento e de expressão; Direito de retificação ou resposta; Direito de reunião; Liberdade de associação; Proteção da família; Direito ao nome; Direitos da criança; Direito à nacionalidade; Direito à propriedade privada; Direito de circulação e de residência; Direitos políticos; Igualdade perante a lei; Proteção judicial e Desenvolvimento progressivo.

---

<sup>13</sup> BRASIL. Planalto. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao\\_compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm)>. Acesso em: 26 out. 2015.

## 1.2 O Direito Penal como ferramenta de prevenção do crime

Muito se tem discutido, recentemente, acerca da política de segurança adotada no Estado do Rio de Janeiro. Esta teve como principal projeto na área de segurança o programa de pacificação de territórios através da criação de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), que será analisada em nosso estudo.<sup>14</sup>

Muito se fala da origem do projeto e sua semelhança com outros programas desenvolvidos em vários locais do mundo. Nesta abordagem, observar-se-á origem desse projeto e seu desenvolvimento. Inclusive apontando possíveis erros e críticas ao mesmo.

Assim, este trabalho abrangerá as unidades criadas e o seu contexto histórico, bem como as fases de implantação das UPP e o comportamento dos índices criminais antes e depois da criação de algumas unidades. Será feita uma análise quantitativa dos indicadores de criminalidade na região da Grande Tijuca e da cidade do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 2008 a 2014, utilizando-se para isso os dados do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, dos crimes contra a vida e dos autos de resistência.<sup>15</sup>

Desse modo, demonstra-se a importância do estudo a respeito da influência das unidades de polícia pacificadora diante da criminalidade carioca, sendo alvo específico do estudo o bairro da Tijuca, cercado por comunidades carentes, dominadas por facções de narcotraficantes e situado geograficamente no centro de uma cadeia montanhosa na zona norte do município do Rio de Janeiro.

Esse bairro tem quatro Unidades de Polícia Pacificadora em sua área, sendo elas as Unidades localizadas nos morros do Borel, Formiga, Salgueiro e Andaraí, unidades que foram todas inauguradas no ano de 2010, entre junho e setembro, sendo a primeira, a do morro do Borel e a última, a do morro do Salgueiro.<sup>16</sup>

---

<sup>14</sup> GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. **Direito penal e interpretação jurisprudencial: do princípio da legalidade às súmulas vinculantes**. São Paulo: Atlas, 2008, p. 15.

<sup>15</sup> SLOKAR, Alejandro; ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. **Direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2006, p. 125.

<sup>16</sup> GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. *Op. Cit.*, p. 27.

Além disso, o bairro da Tijuca em seu entorno possui ainda outras unidades pacificadoras que são as dos Morros do Turano, no Rio Comprido, a dos Prazeres e Escondidinho, em Santa Tereza, a da Mangueira, em São Cristóvão, e a do morro dos Macacos, em Vila Isabel.

A análise a respeito do comportamento dos índices criminais dos crimes contra a vida e autos de resistência da região da Grande Tijuca será pormenorizada, por este ser um local em que foram instaladas unidades pacificadoras em todas as comunidades do bairro e entorno, como citado acima.

### **1.3 A tomada do complexo do alemão**

A Secretaria de Segurança Pública, junto com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro elaborou uma ação estratégica, o que constituem linhas de ação ou iniciativas altamente relevantes que indicam como a organização procurará alcançar seus objetivos. No caso, constitui uma ação corretiva em curto prazo para conseguir a retomada no Complexo do Alemão. Para essa retomada, contou com 800 homens da Polícia Militar, 200 policiais civis e 200 militares das Forças Armadas, segundo relatório publicado pelo Jornal 190 em Foco.

Uma das primeiras ações realizadas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro foi o reforço do policiamento em pontos estratégicos ao longo da Avenida Brasil, onde constantemente, percebeu-se comboios dos principais Batalhões da Polícia Militar, entre eles, o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) e o Batalhão de Choque (BPChq).

Ao longo da semana, de 21 a 28 de novembro, o número de ataques e dados sobre vítimas eram cada vez maiores, porém, a reação da Polícia e dos setores de segurança foi vigorosa. Assim, no dia 24 de novembro de 2010, o Governo do Estado do Rio de Janeiro solicitou à Marinha do Brasil o apoio logístico com os blindados, que chegaram no dia seguinte, totalizando 250 homens.

E no dia 26, o Exército também integrou o grupo que fazia parte da Operação, com blindados e 800 homens.

Além disso, no mesmo dia 26 de novembro, 300 agentes da Polícia Federal, 200 homens da Polícia Civil e 200 da Polícia Militar já integravam o conjunto da maior operação realizada na cidade do Rio de Janeiro.

Também houve reforço em sete batalhões da Polícia Militar, que contou com 140 motos com comunicadores sem fio. O objetivo era passar pelas principais vias da cidade. Ônibus da Polícia Militar também foram utilizados, e ficavam no estacionamento do Quartel General da Polícia Militar, localizado no Centro do Rio. E lá, buscavam policiais e os levavam às comunidades.

No Quartel General era muito constante a movimentação de viaturas que entravam e saíam com velocidade. Todos esses acontecimentos mobilizaram jornalistas, que tinham presença assídua na Coordenadoria de Comunicação Social da Polícia Militar, também localizada no Quartel General. Tudo para buscar informações exclusivas sobre a resposta da PM.

No dia 28 de novembro de 2010, antes de adentrar ao morro do Alemão, houve uma reunião em cada batalhão, com os respectivos coronéis sobre a estratégia, e a ordem do Comandante do BOPE foi a seguinte: “Em cinco dias a coisa foi crescendo, Chatuba, Penha, Vila Cruzeiro e agora o Alemão”. “E hoje é o grande final, vamos porrar eles”, disse Paulo Henrique de Moraes, então comandante do BOPE, pouco antes da ocupação.

No Alemão, equipes de policiais civis e militares se reuniram em várias esquinas. Tomavam posição para a entrada do morro, aguardavam a ordem para o início da operação.

Fato histórico que não poderia deixar de ser comentado nesse trabalho sobre “A Influência da UPP na criminalidade carioca” é a maior operação policial do Brasil, a tomada do Complexo do Alemão.<sup>17</sup>

Por ter sido este local amplamente considerado o quartel general do tráfico de drogas e da criminalidade carioca como citado por diversos autores referenciados neste trabalho, entre eles Carlos Amorim e Caco Barcelos.

---

<sup>17</sup> Complexo do Alemão - Região da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro composta de 16 favelas que compõem todo complexo com aproximadamente 61000 habitantes no ano de 2010, e com um dos piores Índices de Desenvolvimento Social de acordo com o Instituto Pereira Passos.

Durante uma semana a cidade do Rio de Janeiro foi alvo de ações de violência nunca vista antes. Essas ações que deixaram cerca de 39 mortos, 181 veículos queimados tiveram como resposta uma ação estratégica do Governo do Estado junto com a Secretaria de Segurança Pública para combater os traficantes.

A onda de ataques que amedrontou todas as classes e habitantes do Rio de Janeiro teve início no dia 21 de novembro de 2010, onde as facções Comando Vermelho (CV), Amigo dos Amigos (ADA), Terceiro Comando Puro (TCP) se uniram para iniciar uma série de atentados.

No domingo, dia 21 de novembro de 2010, surgiu o primeiro ataque de violência. Dois veículos foram incendiados na Linha Vermelha, além do ataque a um veículo da Aeronáutica.

Na segunda-feira, dia 22, uma cabine da Polícia Militar. No mesmo dia, foram dadas informações sobre mais carros incendiados e sobre a união de duas facções (Comando Vermelho e Amigo dos Amigos) para enfrentarem a Polícia Militar. As autoridades entram em consenso e decidem que devem atuar em favelas nas quais havia responsáveis pelos atentados.

No dia 23, terça-feira, outra cabine da Polícia Militar foi alvejada, dessa vez em Irajá. Neste dia a “Mega Operação” contra os narcotraficantes foi iniciada. Para isso, policiais militares e civis vasculharam 18 comunidades e o efetivo da Polícia Militar aumentou porque as folgas foram reduzidas e policiais que trabalhavam no serviço administrativo também se juntaram aos outros policiais na rua. Houve oito prisões nesse dia.

Na quinta-feira, dia 24, o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) fez operações na Vila Cruzeiro e no Complexo do Alemão. O Governador Sérgio Cabral estava reunido com as principais autoridades de segurança. Havia informações de que as ordens partiam da Vila Cruzeiro. Assim, o ministro Nelson Jobim faz contato com o Presidente da República, Lula, pedindo apoio, que por sua vez, confirma o apoio e contata a Marinha.

No dia 25, a Polícia Militar, em conjunto com o BOPE, atuou com a Polícia Civil, liderada pela Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) e com o apoio do Corpo de Fuzileiros Navais, que disponibilizou seis blindados e um grupamento de

fuzileiros navais da mesma unidade para apoio logístico da operação, tudo para montarem o cerco e subirem a Vila Cruzeiro.

A manhã do dia 26 foi marcada pela fuga desesperada de mais de 200 traficantes, que saíram da Vila Cruzeiro e buscaram refúgio no Complexo do Alemão. E um dos traficantes foi atingido por um tiro, que não partiu do helicóptero e sim, de um dos militares do BOPE escondido na mata em vista que o BOPE ficou lá durante dois dias.

O sábado do dia 27 contou com a estratégia do Exército em manter o cerco no complexo do Alemão, com o objetivo de buscar mais rápido os refugiados. Foi determinada a prisão de familiares e esposas dos bandidos responsáveis por ordenar os ataques.

Em 28 de novembro de 2010, as transmissões dos telejornais impressionaram os telespectadores com as cenas de guerra no Rio de Janeiro. Tiroteios, bandidos correndo, pais desesperados tentavam salvar seus filhos, blindados da Marinha subiam os morros, militares do Exército e da Força Nacional de Segurança cercam a favela, momentos de tensão e terror na cidade.

Helicópteros sobrevoavam as casas, mostrando as ações dos policiais e a fuga dos traficantes (que se refugiaram no morro do Alemão após a operação na Vila Cruzeiro), Zona Norte do Rio de Janeiro, do outro lado, o pedido de paz feito pelos moradores que hasteavam bandeiras nas janelas de suas casas. Durante uma semana os cariocas sofreram com a onda de ataques no Rio de Janeiro. Veículos incendiados, cabines da Polícia alvejadas, moradores sem poder sair de casa, população com medo da violência.

Um cenário de caos e desespero retratado na cidade maravilhosa. Um lugar antes reconhecido por suas belezas e encantos, agora vive dias de uma verdadeira guerra civil. Mas não é só isso. O confronto entre policiais e traficantes vai muito além de uma guerra ao tráfico e seus “chefes”. O poder que está em jogo, nem sempre é o domínio de um território, mas sim de uma política de Segurança Pública fundamentada, articulada, e que permitirá a paz e a tranquilidade tão esperadas.

O jornalista Carlos Amorim questiona em seu blog a explicação oficial dada pela imprensa. O motivo da retomada do Alemão divulgado era de que os bandidos estavam revoltados com a perda de território para as Unidades de Polícia

Pacificadora (UPP). Com isso iniciaram uma onda de ataques na cidade. Segundo ele, é difícil de acreditar, por que essas unidades existem apenas em doze das mais de mil favelas cariocas.

Outra explicação seria: os bandidos estariam reagindo contra a transferência de suas lideranças para presídios em outros Estados. Amorim questiona o fato de eles terem sido transferidos há muito tempo, para ele soa estranho só naquele momento à resposta do tráfico. Ele defende a tese de que os ataques visavam criar uma moeda de troca para uma trégua na Copa do Mundo e nas Olimpíadas como afirma Carlos Amorim em seu blog.

Há também versões, de que “os bandidos teriam quebrado o pacto de não agressão porque se recusaram a reajustar a tabela de propina pagas às autoridades”. Não se sabe ao certo qual foi o motivo do acordo, mas sabe-se que este motivou a ação dos ataques e não a versão que o Governador e a Polícia apresentaram.<sup>18</sup>

De acordo com José Cláudio Souza Alves, sociólogo e pró-reitor de Extensão da UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), não se pode acreditar na farsa que a mídia e a estrutura de poder dominante no Rio querem nos empurrar.<sup>19</sup>

Segundo ele, achar que as várias operações criminosas que ocorreram no Rio de Janeiro em novembro de 2010, fazem parte de uma guerra entre o bem, representado pelas forças públicas de segurança, e o mal, personificado pelos traficantes, é ignorar que nem mesmo a ficção do filme Tropa de Elite 2 consegue sustentar tal versão.

Cláudio explica que o processo de reconfiguração da geopolítica do crime no Rio de Janeiro vem ocorrendo ao longo dos anos. De um lado Milícias, aliadas a uma das facções criminosas, do outro a facção criminosa que agora reage à perda da hegemonia.

Além disso, Cláudio relata que as UPP não terminaram com o tráfico e sim com os conflitos. O tráfico passa a ser operado por outros grupos: milicianos, facção

---

<sup>18</sup> LARANJA, Carine. **A ação do governo do estado do Rio de Janeiro através da ocupação do complexo do Alemão - um estudo de caso**. Rio de Janeiro: Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, 2011, p. 13.

<sup>19</sup> ALVES, José Cláudio Souza. **Violência no Rio: a farsa e a geopolítica do crime**. In: Carta Capital. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/violencia-no-rio-a-farsa-e-a-geopolitica-do-crime/>>. Acesso em: 07 nov. 2015.

hegemônica ou mesmo a facção que agora tenta impedir sua derrocada, dependendo dos acordos.<sup>20</sup>

Esses acordos, segundo Cláudio, passam por miríades de variáveis: grupos políticos hegemônicos na comunidade, acordos com associações de moradores, voto, montante de dinheiro destinado ao aparato que ocupa militarmente, etc.<sup>21</sup>

Independente das reais motivações que levaram a operação o que tornou esse domingo tão memorável segundo Carine foi a bandeira do Brasil hasteada no morro do Alemão, simbolizando a pacificação e que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, assim como o Governo do Estado sabe lidar com qualquer eventualidade. Isso foi muito importante porque deu muita credibilidade as autoridades que lidaram com o evento.<sup>22</sup>

---

<sup>20</sup> *Id. Ibidem.*

<sup>21</sup> *Id. Ibidem.*

<sup>22</sup> LARANJA, Carine. **A ação do governo do estado do Rio de Janeiro através da ocupação do complexo do alemão - um estudo de caso**. Rio de Janeiro: Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, 2011.

## CAPÍTULO 2

### O INÍCIO DAS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA

O programa de Segurança Pública denominada Unidade de Polícia Pacificadora envolve a retomada de territórios, dominados por narcotraficantes armados, através de intervenções táticas lideradas por unidades de elite da polícia militar e logo após as intervenções as áreas que voltaram ao poderio estatal recebem policiamento ostensivo. Atualmente o Rio de Janeiro possui 38 Unidades de Polícia Pacificadora, e 264 territórios retomados pelo Estado, perfazendo um total de 1,5 milhões de pessoas alcançadas pelo programa.<sup>23</sup>

A primeira Unidade de Polícia Pacificadora inaugurada no Rio de Janeiro foi em 19 de dezembro de 2008, no Morro de Santa Marta, no bairro de Botafogo, comunidade também conhecida como Morro de Dona Marta. A unidade foi instalada com o efetivo de 123 policiais militares que passaram a trabalhar como subordinados a Capitão Priscila Azevedo, Comandante da UPP Santa Marta. A UPP foi desenvolvida após estudos do Governo do Estado do Rio de Janeiro na Colômbia e de métodos de policiamento japoneses.<sup>24</sup>

A Colômbia desenvolveu a Operação Orion em 2002. Tratou-se de uma operação militar que ocupou as favelas da Comuna 13 de Medellín com o objetivo de expulsar guerrilheiros. A operação Orion foi desenvolvida pelo exército e pela polícia de Medellín e a ocupação militar abriu caminho para o início dos chamados “*Proyectos Urbanos Integrales*” (PUI) na Comuna 13, um conjunto de iniciativas que visaram simultaneamente melhorar a infraestrutura urbana da área, além de articular iniciativas “sociais” para a população através de parcerias por parte do Poder Público e a iniciativa privada.<sup>25</sup>

---

<sup>23</sup> RODRIGUES, Rute Imanishi; MOTTA, Eugênia. **A pacificação das favelas do Rio de Janeiro e as organizações da sociedade civil**. Boletim de Análise Político- Institucional do IPEA, n. 1, 2013, p. 12.

<sup>24</sup> SILVA, Luiz Antônio Machado da. **Afinal, qual é a das UPP?** In: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia. Disponível em: <[http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br/artigo\\_machado\\_UPP.pdf](http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br/artigo_machado_UPP.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

<sup>25</sup> RODRIGUES, Rute Imanishi; MOTTA, Eugênia. *Op. Cit.*, p. 35.

A operação Orion contou com outras ações além da intervenção militar, como investimentos em bibliotecas, teleféricos que interligavam os bairros, cultura, recreação e esportes. Esse conjunto de ações que reduziu as taxas de homicídio para 24 por 100 mil habitantes no ano de 2004, dois anos após o início da operação Orion.

Além da experiência obtida com a operação Orion na Colômbia, observou-se também os modelos de policiamento comunitário praticados no Japão, o sistema Koban e o Chuzai-sho, modelos desenvolvidos no século XIX e que estão em vigor até a presente data.<sup>26</sup>

Segundo Silva, no sistema Koban, o policial trabalha em pequenos postos e age preventivamente através do patrulhamento a pé, de bicicleta ou motocicleta, realizando visitas comunitárias, percorrendo toda área sob sua responsabilidade, cadastrando moradores e estabelecimentos comerciais e de ensino, e posteriormente realizando reuniões comunitárias com o intuito de saber quais as demandas de segurança que estão afligindo as pessoas naquela área. Após conseguir resolver as demandas, o policial reúne-se novamente com as pessoas da comunidade e presta conta a respeito das providências tomadas, ouvindo as novas demandas oriundas do período entre uma reunião e outra.<sup>27</sup>

Os policiais do Koban exercem o controle detalhado daquela pequena área sob sua responsabilidade. A grande particularidade do Koban é o tempo de permanência do policial em cada posto de trabalho e sua entrada no sistema. Os policiais que atuam no Koban permanecem em média de 2 a 5 anos trabalhando em cada posto para que ocorra uma maior integração e relação de confiança da comunidade com o policial. A forma de entrada de profissionais no sistema Koban se dá por meio da contratação de policiais aposentados ou de policiais que pediram demissão em períodos anteriores.<sup>28</sup>

Em São Paulo ocorreu a implantação do modelo japonês de policiamento Koban, porém houve dificuldades culturais para o funcionamento como publicado no 8º Fórum Brasileiro de Segurança Pública:

---

<sup>26</sup> SILVA, Luiz Antônio Machado da. **Afinal, qual é a das UPP?** In: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia. Disponível em: <[http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br/artigo\\_machado\\_UPP.pdf](http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br/artigo_machado_UPP.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

<sup>27</sup> *Id. Ibidem.*

<sup>28</sup> *Id. Ibidem.*

“A mudança de foco representada pelo policiamento comunitário foi gradual em São Paulo. Em vários sentidos, a força policial compõe-se de profissionais da informação, consultores especializados em risco e agentes da lei que atuam com base na conformidade da lei. Contudo, essas funções não estavam visíveis no policiamento urbano de São Paulo devido dificuldades organizacionais da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), em detectar e gerenciar os riscos inerentes ao crime, bem como outros problemas próprios. Um dos maiores desafios era ensinar o policial a falar com os cidadãos, para que pudesse anotar e registrar as ocorrências de sua região. O antigo habitus de desempenhar o papel do funcionário durão que combate o crime ainda estava presente na mentalidade dos agentes policiais. Muitos se opunham à ideia de ouvir as demandas dos cidadãos simplesmente porque contradiria a imagem que tinham de si mesmos. Manter junto aos cidadãos uma atitude simpática, amável, de atenção e cuidado, não fazia parte do perfil profissional que muitos desses agentes já haviam introjetado. Assim, mesmo que tenha havido muito entusiasmo acerca do policiamento comunitário, não se pode deixar de notar o modo como ocorreu realmente, na prática, na esfera local. Observaram-se dificuldades de implantação dos elementos práticos no policiamento comunitário diário, apesar de a instituição já ter incorporado sua filosofia. Ao longo desse processo, os líderes da PMESP começaram a buscar modelos alternativos fora do país. De 2000 a 2004, intensificou-se o diálogo entre a polícia japonesa e a paulista e em janeiro de 2005, sob a égide da JICA, Agência Japonesa de Cooperação Internacional, assinaram um acordo internacional de cooperação técnica. Em primeiro lugar, contemplava a implementação de oito projetos piloto com base no sistema koban, sob a rubrica de Base Comunitária de Segurança (BCS). Em seguida, a partir de 2007, o número de localidades do tipo koban subiu para 20, incluindo duas na região metropolitana, duas no interior e as 16 remanescentes, na capital. Finalmente, o projeto foi ampliado para 54 localidades em todo o estado de São Paulo a partir de 2008 (terceira fase). Neste artigo, argumenta-se que a adoção de práticas com base no sistema koban reforça o desenvolvimento progressivo e, conseqüentemente, fortalece o policiamento comunitário em São Paulo, gerando uma polícia mais responsiva e voltada ao cidadão. Essas práticas são significativas em termos de políticas públicas, não apenas para gerar conhecimento relevante para a própria PMESP, mas também para outras onze áreas metropolitanas brasileiras, que desde o final de 2008 começaram a adotar práticas semelhantes, sem falar de três países centro-americanos: Costa Rica, El Salvador e Guatemala.”<sup>29</sup>

Outro modelo de policiamento comunitário japonês é o Chuzaiشو. Esse sistema consiste na instalação do policial com sua família em uma casa, com o objetivo de fazer atendimentos à comunidade e atendendo ocorrências policiais de

---

<sup>29</sup> FERRAGI, Cesar Alves. **O sistema Koban e a institucionalização do policiamento comunitário paulista**. In: Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo, Ano 5, Edição 8, Fev/Mar 2011. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//revista\\_08.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//revista_08.pdf)>. Acesso em: 23 out. 2015.

menor complexidade. Nesse caso, a cônjuge do policial auxilia no atendimento ao rádio, telefone e na limpeza das dependências.

Ainda assim, essa ajuda não a legitima como funcionária do Estado, porém sua participação em atividades profissionais do marido faz com que este receba uma vantagem salarial em virtude disso, sendo de responsabilidade do Estado às despesas com a manutenção da residência, tais como água, luz, impostos etc. O Chuzaiشو tem funções semelhantes ao Koban, porém com uma área menor de atuação e atendendo ocorrências mais corriqueiras, como já mencionadas anteriormente.<sup>30</sup>

No caso do Brasil, a primeira Unidade de Polícia Pacificadora foi inaugurada no Rio de Janeiro, no Morro de Santa Marta, local que tinha o histórico de violência com marginais que ganhavam notoriedade através de suas ações. Alguns desses atos foram retratados em filmes e livros, dentre eles *Abusado*, de Barcellos.<sup>31</sup> Outro fato que pode ter influenciado na escolha do morro para receber a primeira UPP foi a visita de Michael Jackson à comunidade em 1996. A passagem do cantor pelo morro gerou grande polêmica após a divulgação massiva da mídia de que sua produção teria pedido autorização e pagado a traficantes para poder filmar um clipe na comunidade. Esse fato gerou tamanha repercussão que, após a morte do cantor em 2009, ele foi homenageado com uma estátua na comunidade.

Após a instalação da UPP Santa Marta, os índices de homicídio foram reduzidos quase a zero, já que no ano anterior aconteceram dois homicídios naquele local. Essa redução expressiva fez com que o morro passasse a receber visitantes e eventos dentro da própria comunidade, tais como: eventos esportivos, ofertas de emprego, abertura de lojas além de passar a ser um local atrativo aos turistas, etc.<sup>32</sup>

Para Silva, logo esse modelo do projeto espalhou-se pelo Rio de Janeiro inclusive com clamor da população que enxergou ali uma oportunidade de mudar o

---

<sup>30</sup> PARKER, Craig. **The japanese police system today: a comparative study**. New York: An East Gate Book, 2001, p. 55.

<sup>31</sup> BARCELLOS, Caco. **Abusado – o dono do morro santa Marta**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2003.

<sup>32</sup> SILVA, Luiz Antônio Machado da. **Afinal, qual é a das UPP?** In: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia. Disponível em: <[http://www.observatoriodasmetroles.ufrj.br/artigo\\_machado\\_UPP.pdf](http://www.observatoriodasmetroles.ufrj.br/artigo_machado_UPP.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

## CAPÍTULO 3

### O PROCESSO DE PACIFICAÇÃO

O Rio de Janeiro, em períodos anteriores ao ano de 2008, ano de inauguração da Unidade de Polícia Pacificadora de Santa Marta, vivia uma situação de estar praticamente numa guerra civil, tendo a cidade ficado conhecida pela fama de seus “bondes” que andavam de um lado para o outro aterrorizando a cidade.<sup>33</sup>

Na década de 70, ocorreu no Brasil a criação de facções criminosas que passaram a dominar atividades ilícitas, mais especificamente no Rio de Janeiro aonde futuramente vieram a dominar o espaço geográfico em várias localidades da capital carioca, marcados por ideologias criminosas adquiridas em muito durante o período de formação das facções criminosas no presídio de Ilha Grande, após a convivência de presos comuns com presos políticos.

Neste sentido, o jornalista Carlos Amorim afirma que após tais convivências o crime organizado passou a ser mais regrado do que as ações dos criminosos políticos, ou seja, “o aluno superou o professor”.<sup>34</sup>

No final da década de 70 e início da década de 80, houve no Rio de Janeiro a chegada da cocaína e iniciou-se também a disputa armada por territórios. Na década de 90 houve o aumento da participação de jovens em ações criminosas e a perda de identificação dos criminosos com as comunidades às quais pertenciam, gerando o aumento da violência.<sup>35</sup>

As Unidades de Polícia Pacificadora foram criadas para garantir a presença constante do Estado e a execução de ações especiais concernentes à pacificação e à preservação da ordem pública, aplicando a filosofia de polícia de proximidade nas áreas designadas para sua atuação.

---

<sup>33</sup> CUNHA, Neiva Vieira da; MELLO, Marco Antonio da Silva. **Novos conflitos na cidade: A UPP e o processo de urbanização na favela**. In: Revista de estudos de conflito e controle social. v. 4, n. 3, p. 371-401, 2011.

<sup>34</sup> AMORIM, Carlos. **CV\_PCC - A Irmandade do Crime**. 5 ed. São Paulo: Record, 2004. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=6794](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6794)>. Acesso em: 27 mai. 2015.

<sup>35</sup> CUNHA, Neiva Vieira da; MELLO, Marco Antonio da Silva. *Op. Cit.*, p. 26.

Elas são geralmente implantadas em áreas com baixo índice de desenvolvimento humano, áreas carentes, com alto grau de informalidade, em que a instalação oportunista de grupos criminosos ostensivamente armados afronta o Estado Democrático de Direito.

As UPP têm os seguintes objetivos segundo SILVA:

Consolidar o controle estatal sobre áreas sob forte influência da criminalidade ostensivamente armada; devolver à população local a paz e a tranquilidade públicas necessárias ao exercício da cidadania plena que garanta o desenvolvimento tanto social quanto econômico; contribuir para quebrar a lógica de “guerra” no Estado do Rio de Janeiro; “Lógica de Guerra - Lógica baseada em ações reativas em tom de vingança estatal em contrapartida a ações de marginais da lei.”<sup>36</sup>

Não são Objetivos das UPP, acabar com o tráfico de drogas; acabar com a criminalidade; apresentar-se como solução para todas as comunidades; transformar-se na solução para todos os problemas sócio/econômicos das comunidades.

O Morro de Santa Marta, como retratado no livro *Abusado*, de Barcellos,<sup>37</sup> demonstra que o espaço então a ser pacificado pela polícia viveu um misto de domínio de traficantes e de policiais corruptos que dominavam aquele território, por vezes trocando de lado e de papel com traficantes de drogas como ocorrido no caso do traficante conhecido como “Zaca” que, por vezes exercia a atividade de traficante e outras de policial, até ser excluído da corporação e passar a exercer plenamente a atividade de traficante de drogas.

Essa era uma das atividades ilícitas mais comuns daquela comunidade da zona sul do Rio de Janeiro, onde as pessoas que praticavam atividades ilícitas eram majoritariamente adeptos do tráfico de drogas e roubos a estabelecimentos comerciais.

O processo de Pacificação iniciou-se em meio a um contexto de violência, durante o ano de 2009, período no qual houve aumento nos índices de crimes em

---

<sup>36</sup> SILVA, Luiz Antônio Machado da. **Afinal, qual é a das UPP?** In: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia. Disponível em: <[http://www.observatoriodasmetroles.ufrj.br/artigo\\_machado\\_UPP.pdf](http://www.observatoriodasmetroles.ufrj.br/artigo_machado_UPP.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

<sup>37</sup> BARCELLOS, Caco. **Abusado – o dono do morro santa Marta**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2003, p. 386.

geral, de roubos a homicídios. Nesse ano, houve um aumento significativo no número de vítimas de homicídio doloso em comparação ao ano anterior (o aumento registrado de 1,3% representou um valor absoluto de 76 vítimas a mais que em 2008).<sup>38</sup>

O mês com maior índice de mortos ocorreu em março de 2009, com 588 vítimas registradas. Já o mês com menor número de vítimas foi o de julho de 2009, com 397 pessoas mortas. Vale destacar que os maiores números de homicídios são observados nos primeiros seis meses de 2009, entretanto o segundo semestre registra uma queda nos totais mensais os quais se mantêm (com exceção de dezembro), abaixo dos números verificados no primeiro semestre de 2009.

Em 2009 foram inauguradas 04 Unidades de Polícia Pacificadora são elas:

1. Chapéu Mangueira Babilônia,
2. Batan,
3. Cidade de Deus e
4. Pavão Pavãozinho e Cantagalo (p. 56).

Efetivamente, pode se considerar que a entrada das UPP no cenário da segurança pública fluminense pode ter influenciado na queda dos índices de criminalidade do segundo semestre do ano de 2009.

Desde que as UPP começaram a ser implantadas, os índices de criminalidade caíram em relação a períodos anteriores à sua existência. Nas comunidades, nos bairros do entorno e em outros pontos da cidade, houve redução de mortes de policiais também. Nas comunidades pacificadas, as ocorrências mais frequentes são relacionadas à perturbação da ordem (briga entre vizinhos, barulho, entre outras) e à violência doméstica; crimes vêm depois.<sup>39</sup>

A polícia pacificadora atua na solução de conflitos evitando que esses problemas de menor complexidade se transformem em problemas maiores. Um dos fatores que influencia no aumento de algumas demandas atendidas pelas Unidades

---

<sup>38</sup> CUNHA, Neiva Vieira da; MELLO, Marco Antonio da Silva. **Novos conflitos na cidade: A UPP e o processo de urbanização na favela**. In: Revista de estudos de conflito e controle social. v. 4, n. 3, 2011, p. 45.

<sup>39</sup> *Id. Ibidem*, p. 112.

de Polícia Pacificadora é o de que as pessoas tinham seus direitos de procurarem órgãos públicos para resoluções de questões do cotidiano tolhidas por estarem em locais sob o jugo de narcotraficantes armados. Em parte, com a implantação da UPP, isso foi sendo reduzido, fazendo com que as pessoas pudessem utilizar-se desse direito inerente a todos os cidadãos.

De acordo com um levantamento realizado pela mídia, em novembro de 2011, às vésperas da ocupação da Mangueira, onde foi instalada a 18ª UPP, dados apontavam que as UPP em funcionamento tinham contribuído para reduzir em 50% os homicídios nos 38 bairros da cidade beneficiados pelas unidades policiais. A análise foi baseada nas estatísticas do Instituto de Segurança Pública (ISP).<sup>40</sup>

Diversos institutos também fizeram pesquisas de aceitação a respeito do processo de pacificação, dentre elas as citadas abaixo:

- 96% dos moradores de D. Marta e CDD acham que a pacificação deve ser estendida para outras áreas.
- 93% dos moradores das comunidades pacificadas aprovam o projeto UPP.
- 83% dos cariocas são favoráveis ao projeto.

O processo de pacificação tem como características principais trabalhar com policiais recém-formados e que farão jus a uma gratificação atualmente em torno de R\$ 750,00 para os policiais que trabalham fazendo o serviço de polícia de proximidade, R\$ 1.500,00 para os que trabalham fazendo a supervisão do policiamento, e R\$2.000,00 e R\$ 2.800,00, respectivamente, para o subcomandante e comandante daquela respectiva unidade. Os policiais são subordinados a uma unidade local que aloca os comandantes da Unidade de Polícia Pacificadora para a aplicação da Doutrina de Policiamento de Proximidade.<sup>41</sup>

Segundo Franco, as fases do processo de pacificação são:

---

<sup>40</sup> CUNHA, Neiva Vieira da; MELLO, Marco Antonio da Silva. **Novos conflitos na cidade: A UPP e o processo de urbanização na favela**. In: Revista de estudos de conflito e controle social. v. 4, n. 3, 2011, p. 115.

<sup>41</sup> FRANCO, Andréa Marinho de Souza. **Unidades de polícia pacificadora (UPP) no Rio de Janeiro: história e planejamento estratégico situacional em ação**. Dissertação de Mestrado em Sistemas de Gestão. Rio de Janeiro: UFF, 2012, p. 25.

1. Intervenção Tática,
2. Estabilização,
3. Implantação da UPP,
4. Avaliação e Monitoramento.<sup>42</sup>

Na intervenção tática, a primeira etapa, são deflagradas ações táticas, preferencialmente pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), pelo Batalhão de Polícia de Choque (BPC), Batalhão de Ações com Cães (BAC), Grupamento Aeromóvel (GAM) e por policiais deslocados de outras áreas. O objetivo é o de recuperar o controle estatal sobre áreas ilegalmente subjugadas por grupos criminosos que atuam em diversas vertentes além do tráfico de drogas e controle armado dos territórios, como o transporte clandestino e comércio ilegal de gás e água (inclusive utilizando-se do poderio bélico para manter seu monopólio), distribuição ilegal de sinal de TV e internet (“Gatonet”) e exploração de jogos de azar e caça-níqueis.<sup>43</sup>

É nessa fase do processo de pacificação que acontece a instalação provisória de contêineres que servirão de base para suporte aos policiais que atuarão naquele local, ocorrendo também o desbloqueio das principais vias, que rotineiramente sofrem bloqueios físicos por barricadas feitos a mando ou pelos próprios criminosos para evitar a entrada dos carros da polícia ou de criminosos de facções rivais.

Uma das principais críticas à intervenção tática é a divulgação nos meios de comunicação de locais onde ocorrerão as próximas intervenções, de acordo com especialistas em segurança e a própria Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG). A ação de inteligência se faz em conjunto com as ações táticas tomadas no território, o que por vezes ocasiona prisão de marginais. E como a prioridade do governo é a preservação de vidas e a liberdade das pessoas, se faz necessário divulgar as operações previamente. Porém o pensamento de estudiosos da área de Segurança Pública vai de encontro a esse entendimento:

---

<sup>42</sup> FRANCO, Andréa Marinho de Souza. **Unidades de polícia pacificadora (UPP) no Rio de Janeiro: história e planejamento estratégico situacional em ação**. Dissertação de Mestrado em Sistemas de Gestão. Rio de Janeiro: UFF, 2012.

<sup>43</sup> *Id. Ibidem*.

### **Pós-UPP: adaptação do tráfico**

O professor do Instituto de Ciências Policiais, da Universidade Cândido Mendes, e ex-capitão do Bope (Batalhão de Operações Policiais Especiais), Paulo Storani, diz que negar a migração de criminosos em decorrência das UPP seria “negar o óbvio”.

- A migração é algo natural. Se um criminoso perde espaço e não quer deixar o crime, ele vai procurar outro lugar para atuar. A redução de crimes em comunidades pacificadas é um efeito positivo, mas quem projetou as UPP certamente não esperava por essa migração. Assim, como o tráfico de adaptou, a polícia precisa se adaptar.

Para Storani, o aumento de prisões e de denúncias nas regiões pesquisadas se deve à vulnerabilidade dos criminosos fora de sua área de atuação.

- Quando um criminoso vai para outra região, ele é facilmente reconhecido pelas pessoas que vivem nesses locais. Ele se comporta de maneira diferente e fica muito vulnerável. As pessoas estranham e denunciam, o que prova o reconhecimento do Disque-Denúncia como ferramenta importante no combate ao crime.

Ex-chefe de Polícia Civil, o deputado estadual Zaqueu Teixeira (PT) considera que, mesmo bem-sucedida, a política de UPP precisa de ajustes. Para ele, o aumento de crimes nas regiões para onde os traficantes migraram é questão de tempo.

A implantação das UPP não tem sido acompanhada de prisões, seja de líderes do tráfico ou não. É preciso fazer um cerco tático antes da ocupação desses territórios, além de um trabalho de inteligência, com informações e interceptações para monitorar e prender essas pessoas. O aumento de prisões tem relação direta com essa migração. Os índices de crimes ainda não aumentaram nesses locais, porque leva tempo até que esses criminosos consigam se estabelecer.

A Secretaria de Segurança Pública informou que “acompanha o deslocamento dos foragidos das áreas ocupadas por UPP e que não há indícios suficientes que comprovem a migração dos bandidos que deixaram as áreas pacificadas para um ponto específico do Estado”. Para a pasta, “o aumento do número de prisões significa resultado do ganho da atividade policial”.

De acordo com a secretaria, mais de 200 traficantes do Complexo do Alemão já foram presos em outras regiões desde a ocupação, em novembro do ano passado. “Identificamos que eles não fogem em bando para um único lugar, mas são distribuídos por algumas regiões onde a facção à qual pertencem ainda exerce algum domínio. Eles não se organizam para tomar alguma área e passar a atuar ali, mas são rebaixados e começam a integrar a estrutura já existente em outras comunidades onde o tráfico ainda domina.”

Recentemente, em audiência pública na Alerj (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro), o secretário José Mariano Beltrame admitiu que os líderes das quadrilhas migram, porque gozam de prestígio diante do grupo, mas

afirmou que a maior parte das pessoas ligadas ao tráfico permanece nas comunidades pacificadas.<sup>44</sup>

A segunda fase, denominada Estabilização, é onde ocorrem intervenções táticas e cerco delimitado. O resultado são as prisões de criminosos e apreensões de materiais ilícitos, bem como veículos de procedência criminosa. Define-se como cerco delimitado o controle do acesso de pessoas a determinados locais, fazendo ocasionalmente com que todos sejam identificados.

A fase de Implantação da UPP ocorre quando policiais militares, especialmente capacitados para o exercício da polícia de proximidade, chegam definitivamente à comunidade contemplada pelo programa de pacificação, preparando-a para a chegada de outros serviços públicos e privados que possibilitem sua reintegração à sociedade democrática. Para tanto, a UPP contará com efetivo e condições de trabalho necessário ao adequado cumprimento de sua missão (FRANCO, 2012, p 27)<sup>45</sup>.

A quarta fase do processo de pacificação é a Avaliação e Monitoramento, fase em que tanto as ações de polícia pacificadora, quanto às de outros atores prestadores de serviços públicos e privados nas comunidades contempladas com UPP passam a ser avaliados sistematicamente com foco nos objetivos, sempre no intuito do aprimoramento do programa. Uma das ações presentes nessa fase é a de entrada da iniciativa privada com distribuição de sinal de TV legalmente a preços populares, o que, ao menos teoricamente, enfraquece a distribuição ilegal.

Hoje, as comunidades pacificadas recebem investimentos privados, têm agências bancárias, serviços públicos que antes simplesmente eram impedidos de chegar devido à ação de narcotraficantes que dominavam os territórios impondo leis locais e impedindo o livre direito de circulação de pessoas.

Segundo pesquisa do Escritório de Gerenciamento de Projetos da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, só na Rocinha e no Complexo do Alemão há mais de

---

<sup>44</sup> BASTOS, Marcelo. **UPP provocam aumento de prisões e denúncias fora do Rio: em dois anos, prisões cresceram 125% em Duque de Caxias e 80% em São Gonçalo**. In: R7 Notícias. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/UPP-provocam-aumento-de-prisoese-denuncias-fora-do-rio-20110621.html>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

<sup>45</sup> FRANCO, Andréa Marinho de Souza. **Unidades de polícia pacificadora (UPP) no Rio de Janeiro: história e planejamento estratégico situacional em ação**. Dissertação de Mestrado em Sistemas de Gestão. Rio de Janeiro: UFF, 2012, p. 27.

11 mil microempreendedores. O Estado está chegando com oferta de crédito, cursos, parcerias (FRANCO, 2012, p 54)<sup>46</sup>

A estrutura do projeto das Unidades de Polícia Pacificadora é subordinada a uma Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP), a ela cabe coordenar, controlar e preparar doutrinária e operacionalmente as UPP, planejar a implantação de novas UPP, estabelecerem diretrizes norteadoras, objetivando a padronização dos procedimentos policiais militares nas UPP, com foco em objetivos táticos e estratégicos.

A CPP é estruturada operacionalmente em várias seções sob o poderio do Coordenador Geral e do Subcoordenador que as lideram. As seções são as seguintes:

- Assessoria de Ensino, Pesquisa e Projetos.
- Seção de Instrução Especializada.
- Seção de Logística.
- Seção de Recursos Humanos.
- Seção de Justiça e Disciplina
- Secretaria.
- Superintendência Operacional
- Assessoria de Polícia de Proximidade
- Assessoria de Ocupação e Segurança Tática
- Assessoria de Monitoramento de Indicadores
- Superintendência de Inteligência e Análise
- Assessoria de Coleta e Análise de Dados
- Seção de Inteligência Policial
- Superintendência de Comunicação Social Estratégica
- Assessoria de Articulação Institucional
- Seção de Gestão Participativa Comunitária
- Seção de Mídia e Comunicação Social

Em uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Pesquisa em Justiça Criminal e Segurança Pública (NUPESP) no período de novembro de 2007 a novembro de

---

<sup>46</sup> *Id. Ibidem*, p. 54.

2010 a respeito das apreensões de drogas, prisões, flagrantes e autos de resistência no Morro Dona Marta foram constatados os seguintes percentuais.

De novembro de 2007 a novembro de 2008 o número de apreensões de drogas foi de 13, já no mesmo período do ano posterior as apreensões subiram para 24, e aumentou ainda de 2009 a 2010 chegando ao número de 26, havendo, portanto, um aumento de mais de 100%.

O número de prisões realizadas no morro citado de novembro de 2007 a novembro de 2008 foi no total de 12, aumentando para 16 no ano seguinte, sendo que no mesmo período, já de novembro de 2009 a novembro de 2010 teve uma redução para 15 prisões, o que totalizou um aumento de mais de 25%.

Corroborando com o aumento do número de prisões encontramos a seguinte matéria no site de notícias R7 a respeito dos acontecidos por ocasião da implantação das UPP:

Com a instalação de 17 UPP (Unidades de Polícia Pacificadora) na cidade do Rio de Janeiro, traficantes migraram para a região metropolitana e interior do Rio de Janeiro. Levantamento do R7, com base em dados do ISP (Instituto de Segurança Pública), órgão da Secretaria de Segurança Pública, e do Disque-Denúncia mostra que um reflexo desse movimento é o crescimento do número de prisões em todo o entorno da capital fluminense nos últimos dois anos.

Enquanto na cidade do Rio, o número de prisões aumentou 35% nos primeiros três meses deste ano em relação a mesmo período de 2009 (período pré-UPP), o total de detidos cresceu 125% em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, de 168 para 379. Em São João de Meriti, na baixada, as prisões aumentaram 117% (de 41 para 89); em São Gonçalo, a alta foi de 80%; em Niterói, de 52%, - ambas na região metropolitana - e, em Nova Iguaçu, de 22%, - na baixada.

A reportagem do R7 levou em consideração o período de janeiro, fevereiro e março de 2009, porque, até então, apenas duas das 17 UPP haviam sido implantadas na capital. Até o mesmo período de 2011, tinham sido instaladas 16 UPP.

Quando se trata da quantidade de informações recebidas pelo Disque-Denúncia, a migração dos criminosos fica ainda mais evidente. Enquanto na capital, as denúncias aumentaram 15% no período analisado, em São Gonçalo, por exemplo, o crescimento foi de 70%, passando de 1.660 para 2.831.

Na cidade vizinha de Itaboraí, as denúncias aumentaram 74%, de 192 para 335. Também houve crescimento de repasse de informações sobre crimes em Niterói (54%), Maricá (53%), Duque de Caxias (26%), Nova Iguaçu (12%), São João de Meriti (20%), Belford Roxo (18%) e Macaé (63%).

Quatro das cidades que tiveram índices altos de prisões e de denúncias - Duque de Caxias, Niterói, São Gonçalo e Itaboraí - têm muitas favelas dominadas pela maior facção criminosa do Rio, que perdeu território para 12 das 17 UPP já implantadas.<sup>47</sup>

As prisões em flagrante ocorridas de novembro de 2007 a novembro de 2008 foram 10, já no mesmo período do ano seguinte foram 16 e um ano após foram 9. O que demonstrou uma redução de 10%.

Os autos de resistência no período de novembro de 2007 a novembro de 2008 foram 3 na comunidade. Já no mesmo período dos anos seguintes não aconteceram autos de resistência, o que representou de acordo com os dados analisados uma redução de 100%.

Neste sentido verifica-se a matéria do jornal O Globo a respeito dos autos de resistência:

“O impacto na criminalidade depois de uma UPP ser instalada foi medida em pesquisa coordenada pelo sociólogo Ignacio Cano, da Uerj. Em maio de 2012, ele analisou 13 unidades e verificou que a UPP poupa, em média, meia vida por mês em cada uma das comunidades. A taxa anual de mortes violentas sofre, então, uma diminuição de 60 vítimas para cada cem mil habitantes.

— Vimos ainda que aumentar o número de policiais por habitante é positivo e que o projeto causa impacto em até 1.500 metros ao redor. Se forem feitas as 40 UPP prometidas até 2014, serão poupadas 240 vidas por ano. Agora, o Rio tem centenas de comunidades e o projeto não chega a todas. Talvez o impacto fosse maior se fosse orientado para as áreas mais violentas — diz.”<sup>48</sup>

Pesquisas de opinião incentivaram o avanço do programa de pacificação das comunidades do Rio de Janeiro, como a pesquisa realizada pelo Instituto de Segurança Pública em seu Núcleo de Pesquisa em Justiça Criminal e Segurança Pública (NUPESP), que produz relatórios estatísticos sobre o sistema de segurança pública estadual.

---

<sup>47</sup> BASTOS, Marcelo. **UPP provocam aumento de prisões e denúncias fora do Rio: em dois anos, prisões cresceram 125% em Duque de Caxias e 80% em São Gonçalo.** In: R7 Notícias. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/UPP-provocam-aumento-de-prisoese-denuncias-fora-do-rio-20110621.html>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

<sup>48</sup> **AUTOS de resistência caem 69% no Rio - UPP impacta no crime, diz pesquisa; subsecretário defende sistema de metas.** In: O Globo. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/autos-de-resistencia-caem-69-no-rio-10670165#ixzz3sRi8ilub>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

Após a implantação da Unidade de Polícia Pacificadora de Santa Marta, as prisões, os flagrantes em ocorrências policiais e as apreensões de drogas aumentaram, tendo diminuído os autos de resistência, ou seja, aumentou-se a eficiência do trabalho policial reduzindo-se a zero o número de confrontos com a polícia, conforme segue o gráfico no anexo 1. Esse fato fez com que o programa de pacificação fosse tido como um programa de êxito e o levando a ser estudado por diversos locais do Brasil e do mundo.

Na Cidade de Deus, segunda UPP a serem implantados, os números de delitos também foram reduzidos, fazendo com que os crimes contra o patrimônio e contra a vida diminuíssem, chegando a reduções de 100% em relação ao roubo de carga e a redução de 93% em relação ao crime de roubo de veículos, de acordo com pesquisa realizada pelo Núcleo de Pesquisa em Justiça Criminal e Segurança Pública (NUPESP), conforme segue o gráfico no anexo 2, no período de novembro de 2007 a novembro de 2010, conforme analisa-se abaixo.

De novembro de 2007 a novembro de 2008 o número de homicídios dolosos foi de 27, já no mesmo período do ano posterior eles foram reduzidos a 14, sendo que se reduziram de 2009 a 2010, no mesmo período, chegando ao número de 4, havendo, portanto, uma redução de mais de 85%.

O número de encontros de cadáver no local acima citado de novembro de 2007 a novembro de 2008 foi no total de 6, diminuindo para 1 no ano seguinte, sendo que no mesmo período, já de novembro de 2009 a novembro de 2010 teve uma redução para 1 encontro de cadáver, o que totalizou uma redução de mais de 83%.

Os roubos em estabelecimentos comerciais ocorridos de novembro de 2007 a novembro de 2008 foram 23, já no mesmo período do ano seguinte foram 4 e um ano após foram 14. O que demonstrou uma redução de 39%.

Os roubos de veículos no período de novembro de 2007 a novembro de 2008 foram 73. No mesmo período dos anos seguintes aconteceram 32 casos e 5 casos respectivamente nos períodos semelhantes de 2008 a 2009 e de 2009 a 2010. O que foi uma redução de 93%.

Os roubos de carga sofreram grande redução também vindo a serem reduzidos em 100%, no período de novembro de 2007 a novembro de 2008 foram 6.

No mesmo período dos anos seguintes aconteceram 3 casos e nenhum caso no ano seguinte, respectivamente nos períodos semelhantes de 2008 a 2009 e de 2009 a 2010.

Os roubos a transeuntes ocorridos de novembro de 2007 a novembro de 2008 foram 110, já no mesmo período do ano seguinte foram 91 casos e um ano após foram 70. O que demonstrou uma redução de 36%.

Já os roubos a transportes coletivos tiveram uma redução de 80%, pois no período de novembro de 2007 a novembro de 2008 foram 145 ocorrências, o que foi reduzido a 53 casos no ano seguinte, já de 2009 a 2010 houve uma redução para 29 casos.

Esses estudos, calcados na fidelidade de informação, cuidam de analisar os problemas que mais afetam a população e, assim, ajudam a avaliar o desempenho das ações de segurança do Estado.

A 4ª fase do programa chama-se Avaliação e Monitoramento, fase através da qual os responsáveis pelo programa poderão corrigir eventuais falhas, é uma fase problemática do programa, devido a seu avanço rápido essa fase acabara sendo deixada para um segundo momento. Neste sentido a entrevista do ex-coordenador de Polícia Pacificadora ao jornal EXTRA, afirma que a celeridade é um dos motivos que impediram o investimento em qualidade e fez com que o projeto avançasse sem a qualidade necessária ao sucesso.

As UPP falharam?

As UPP são um ótimo produto, mas precisam ser aprimoradas. Houve equívocos? Houve. Se criou uma expectativa muito grande de que a polícia iria resolver tudo. Se tivéssemos feito investimentos em qualidade, talvez não tivéssemos avançado tão rápido.

Dá para consertar os erros?

A UPP estava isolada dentro da corporação. Percebemos isso e remodelamos. Criamos dois núcleos: um de ocupação segura, com homens do Bope, e outro de proximidade. Por isso dividimos as comunidades por graus de risco. Quando percebemos um nível crítico, entra o núcleo de ocupação segura. Mas não podemos esquecer a pacificação e nos lançarmos para a guerra, como já aconteceu...<sup>49</sup>

---

<sup>49</sup> SOARES, Rafael. **Número dois da PM do Rio admite erros nas UPP, elogia desmilitarização e critica política de guerra às drogas: 'Fracasso'**. In: Jornal Extra, Rio de Janeiro, 21 jun. 2015. Disponível em: <http://extra.globo.com/casos-de-policia/numero-dois-da-pm-do-rio-admite-erros->

Assim, de modo diverso acredita que as UPP são um processo em construção e como todo processo apresenta falhas que devem ser corrigidas na medida em que vão se apresentando. As falhas sempre existirão em processos que tenham pessoas como ferramenta. Diante disso, cabe sempre ao administrador corrigir as falhas que venham eventualmente a surgir. Diferente de ser um projeto malsucedido, que já nasce com vício em sua própria essência, não possibilitando soluções de continuidade.

### **3.1 Os autos de resistência**

Os Autos de Resistência, instituto instituído durante o regime militar, mais especificamente no ano de 1969, inicialmente através de uma Ordem de Serviço “N” de número 803, de 02 de outubro, da Superintendência da Polícia Judiciária, do antigo estado da Guanabara, o “auto de resistência” foi registrado pela primeira vez no dia 14 de novembro do mesmo ano, após uma ação policial realizada por integrantes do Grupo Especial de Combate à Delinquência em Geral – grupo que também havia sido formado em 1969 e ficou conhecido como “Grupo dos Onze Homens de Ouro”. Já em 1974, a Ordem de Serviço 803/69 foi alterada pela Portaria “E”, no 0030, do Secretário de Segurança Pública e, de acordo com o Desembargador Sérgio Verani, esta Portaria trouxe em seu corpo uma ilegalidade ao estabelecer que o agente da lei não poderia ser objeto de prisão em flagrante ou até mesmo indiciado. Sendo o Auto de Resistência uma medida administrativa, que em alguns estados da federação já o utiliza com o nome de “morte decorrente de intervenção policial”, que é uma forma dos agentes da lei atuarem contra uma possível resistência de um suspeito, com os meios necessários para contê-la, sem maiores formalidades ou sem que necessariamente isso se torne uma persecução criminal com escopo de apurar as ações dos representantes do Estado.

Ao longo dos anos as forças de segurança desenvolveram uma cultura do auto de resistência muitas vezes incentivada pelo Estado através de institutos

paralelos, diversos do próprio fim da medida instituída inicialmente, que tinha como objetivo a proteção dos agentes das forças de segurança contra possíveis medidas legais que poderiam ser tomadas em desfavor de seus agentes em caso de conflitos com possíveis indivíduos que pudessem representar alguma forma de resistência.

Em 1995 no Estado do Rio de Janeiro através do Decreto n.º 21.753 de 08 de novembro foi instituída a Gratificação de Encargos Especiais, com premiação em pecúnia de no mínimo 50% e no máximo 150%, por mérito especial para policiais civis, militares e bombeiros militares, a critério da Secretaria de Segurança, tendo ficado esta Gratificação apelidada pejorativamente de “Gratificação Faroeste”, neste sentido:

Defendido pelo governo e criticado por sindicalistas, o pagamento de gratificações a policiais civis e militares é uma política adotada há, pelo menos, 17 anos no Estado do Rio. O governo Marcello Alencar criou, em 1995, a premiação por pecúnia para quem participava de grandes operações. Ela acabou após três anos de polêmica, já que o número de homicídios subiu no estado, o que fez o bônus ser apelidado de "gratificação faroeste".

O sucessor de Marcello, Anthony Garotinho, criou um bônus de R\$ 500 para os policiais civis que trabalhavam nas então recém-criadas delegacias legais, além de uma outra bonificação, paga a PMs e civis lotados nas regiões onde os índices de criminalidade caíam.

Benedita da Silva não criou novas gratificações e cortou os R\$ 500 por redução de crimes. Sérgio Cabral criou bonificações para o Bope e a Core e para policiais que fazem cursos.<sup>50</sup>

Gratificação que durou por três anos até que teve o texto do decreto que a instituiu revogado em 1998.

Atualmente percebe-se uma tentativa de alterar os arts. 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal, onde pretende-se acabar com os autos de resistência, através do projeto de lei 4471/2012 que tramita na Câmara dos Deputados, que tem a seguinte justificativa:

---

<sup>50</sup> OLIVEIRA, Djalma; MACHADO, Andrea. **Conheça as políticas de gratificações para policiais criadas pelos últimos governos.** In: Extra. Disponível em: <<http://extra.globo.com/emprego/servidor-publico/conheca-as-politicas-de-gratificacoes-para-policiais-criadas-pelos-ultimos-governos-3993611.html#ixzz3sSXFLyOQ>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

Da análise cotidiana de ações que envolvem o emprego de força letal policial, designados genericamente como “resistência seguida de morte” ou “autos de resistência”, constata-se que vários casos não são submetidos à devida apreciação do sistema de justiça, porquanto, no mais das vezes, consolida-se a premissa de que não há que se investigar a possível ocorrência de crime doloso. Destaca-se que, na análise dos inquéritos instaurados para apurar os casos que envolvem letalidade na ação policial, é comum a adoção da tese da excludente de ilicitude da ação, o que prejudica a adequada apuração dos fatos e suas circunstâncias, contrapondo, assim, o Estado Brasileiro à sua própria Constituição e às regras internacionais de proteção aos direitos humanos.

Notou-se, assim, que a partir da classificação de um caso como “auto de resistência” ou “resistência seguida de morte” diversos pressupostos fundamentais de uma investigação eficaz deixam de ser adotados. Conforme relatam os profissionais que atuam com esta temática, a análise empírica de inúmeros autos de inquéritos aponta que vários deles apresentam deficiências graves, como a falta de oitiva de todos os envolvidos na ação, a falha na busca por testemunhas desvinculadas de corporações policiais e a ausência de perícias básicas, como a análise da cena do crime.<sup>51</sup>

O projeto de Lei 4471/12 tem alguns pontos principais que são:

- a obrigatoriedade da preservação do local do crime;
- e de realização de perícia e coleta de provas;
- instauração de inquérito para apuração do caso,
- proibição de transporte de vítimas do confronto com agentes da lei, mesmo em caso de socorro à vítima, devendo ser acionado socorro especializado.
- substituição do termo “auto de resistência” ou “resistência seguida de morte” por “lesão corporal decorrente de intervenção policial” e “morte decorrente de intervenção policial”.

Em contrapartida a esse movimento de tentativa de acabar com os autos de resistência alguns estados brasileiros tentam desarticular o uso indevido e

---

<sup>51</sup> BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº, de 2012 (dos Srs. Paulo Teixeira, Fábio Trad, Delegado Protógenes e Miro Teixeira)**. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=D825A36CE16070316A892ECA0F4EFE37.proposicoesWeb1?codteor=1027001&filename=PL+4471/2012](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=D825A36CE16070316A892ECA0F4EFE37.proposicoesWeb1?codteor=1027001&filename=PL+4471/2012)>. Acesso em: 25 nov. 2015.

desnecessário desta prática. O Decreto nº 41.931 de 25 de junho de 2009,<sup>52</sup> que dispõe sobre o sistema de definição e gerenciamento de metas para os indicadores estratégicos de criminalidade do Estado do Rio de Janeiro que traz como metas a redução das seguintes condutas delitivas, incluindo também os autos de resistência:

- Letalidade violenta, compreendendo as seguintes categorias:
- homicídio doloso;
- autos de resistência;
- latrocínio;
- lesão corporal seguida de morte.
- roubos de veículos;
- roubos de rua, nas seguintes categorias:
- a transeuntes;
- em coletivos;
- de celulares.

As gratificações são nos seguintes valores, 1º colocado R\$ 13.500,00, 2º colocado R\$ 9.000,00 e 3º colocado R\$6.750,00 para policiais civis e militares. O estado do Rio de Janeiro ao implementar gratificações para unidades que diminuam índices de criminalidade e de autos de resistência em suas respectivas áreas de atuação faz uma tentativa de diminuir esta cultura incentivada em tempos pretéritos.

---

<sup>52</sup> RIO DE JANEIRO. Poder Executivo. **Decreto nº 41.931 de 25 de junho de 2009**. Disponível em: <<http://download.rj.gov.br/documentos/10112/1519398/DLFE-59718.pdf/Decreto41.93109.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

## CAPÍTULO 4

### ANÁLISE DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NOS CRIMES CONTRA A VIDA E AUTOS DE RESISTÊNCIA NA GRANDE TIJUCA

A Constituição Federal estabelece em seu art. 144 as atribuições de cada ente responsável pela segurança pública, além de elencar que segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, o que faz com que cada indivíduo seja também um ser responsável por contribuir e zelar pela segurança pública.

Por exemplo, ao ser vítima de determinado crime ele deve levar isso ao conhecimento das autoridades competentes, o cidadão colabora com o trabalho policial já que essa oficialização da conduta criminosa suportada por ele se traduzirá inicialmente em providências a serem tomadas pela polícia judiciária e produzirão estatísticas que serão levadas em conta pela polícia ostensiva no planejamento de ações futuras.

Nas unidades de polícia pacificadora, a gestão do policiamento não é tão diferente deste modelo tradicional onde o gestor fundamenta as ações das forças policiais em dados estatísticos. Para tanto, as atividades criminosas geradas foram consolidadas e transformadas em gráficos que servem de orientação no processo de pacificação.

No Brasil há quatro crimes contra a vida, são eles: homicídio<sup>53</sup>, suicídio<sup>54</sup>, infanticídio<sup>55</sup> e aborto<sup>56</sup>.

Para chegar aos gráficos que serão apresentados abaixo, foram observados os índices de criminalidade nos tipos penais de crimes contra a vida que tiveram o resultado morte, incluindo-se também os autos de resistência<sup>57</sup>. Assim foi feito o

---

<sup>53</sup> Art. 121, do Decreto-Lei nº 2.848/40: Matar alguém.

<sup>54</sup> Art. 122, do Decreto-Lei nº 2.848/40: Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça.

<sup>55</sup> Art. 123, do Decreto-Lei nº 2.848/40: Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após.

<sup>56</sup> Art. 125 e 126, do Decreto-Lei nº 2.848/40: Provocar aborto, sem o consentimento da gestante; Provocar aborto com o consentimento da gestante.

<sup>57</sup> Morte produzida por policiais decorrente de resistência a prisão e legítima defesa.

comparativo dos índices na região da Grande Tijuca<sup>58</sup> com os da cidade do Rio de Janeiro no mesmo período.

Todos os morros habitados da região da Grande Tijuca contam com Unidades Pacificadoras implantadas no ano de 2010, o que causou alterações nos indicadores de criminalidade dos crimes contra a vida. Para análise dos dados coletados através do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, examinar-se-á os números dos gráficos abaixo a respeito dos índices de criminalidade dos homicídios e autos de resistência ocorridos na Grande Tijuca e na cidade do Rio de Janeiro desde o ano de 2008 até 2014.

Em relação aos homicídios dolosos, conforme gráfico do anexo 03, na cidade do Rio de Janeiro de acordo com o Instituto de Segurança Pública nos anos de 2008 até o ano de 2014 ocorreram os seguintes casos:

- 2008 – 2069 casos;
- 2009 – 2155 casos;
- 2010 – 1628 casos;
- 2011 – 1417 casos;
- 2012 – 1206 casos;
- 2013 – 1311 casos;
- 2014 – 1237 casos.

Os índices de criminalidade referentes aos crimes de homicídio ocorridos na cidade do Rio de Janeiro sofreram diversas alterações desde o ano de 2008. Porém, nos últimos sete anos mostrados no gráfico acima, o maior número absoluto é encontrado no ano de 2009, quando atingiu-se o número de 2155 casos de homicídio. Já o menor número absoluto é encontrado no ano de 2012, que teve apenas 1206 ocorrências.

Houve aumento dos índices de homicídio duas vezes na sequência cronológica nos anos de 2008 para 2009 e de 2012 para 2013, sendo um aumento

---

<sup>58</sup> Grande Tijuca - região localizada na zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Ela é geograficamente cercada de morros que se tornaram comunidades a partir de 1920, com moradores advindos da desocupação do Morro do Castelo, no centro da cidade. A região da Grande Tijuca compreende os bairros de Vila Isabel, Andaraí, Rio Comprido (até o limite com a Av. Engenheiro Paulo de Frontein), e a Tijuca propriamente dita e tem os seguintes morros Morro dos Macacos em Vila Isabel, Morro do Andaraí no bairro do Andaraí, Morro do Turano no bairro do Rio Comprido, Morros da Formiga, Borel e Salgueiro no bairro da Tijuca. Todos esses morros cercam a região da Grande Tijuca fazendo uma espécie de cadeia montanhosa.

absoluto de respectivamente 86 e 105 casos, o que foi um aumento de 4,15% e 8,7%. Na sequência cronológica, encontra-se a maior diferença entre os anos de 2009 para 2010 onde deixaram de acontecer 527 casos, reduzindo-se assim 25,46% dos homicídios na cidade. Já na redução absoluta das ocorrências de homicídio de 2008 para 2014, encontra-se a diferença de 832 casos, representando uma redução de 40,21%.

Em relação aos homicídios dolosos, conforme gráfico do anexo 04, na Grande Tijuca de acordo com o Instituto de Segurança Pública nos anos de 2008 até o ano de 2014 ocorreram os seguintes casos:

- 2008 – 59 casos;
- 2009 – 41 casos;
- 2010 – 18 casos;
- 2011 – 21 casos;
- 2012 – 12 casos;
- 2013 – 19 casos;
- 2014 – 18 casos.

Os homicídios dolosos na Grande Tijuca desde 2008 têm como maior número absoluto o do ano de início do acompanhamento aqui relatado, com 59 casos. Na sequência cronológica os indicadores aumentam duas vezes, nos anos de 2010 para 2011 e de 2012 para 2013, aumentando respectivamente três e sete casos, o que representa um aumento de 16,66% e 58,33%.

A maior redução em números absolutos encontrada foi no período de 2008 para 2009 onde reduziu-se 18 casos, o que representa 30%. Já a maior redução percentual encontrada foi a de 2011 para 2012, onde reduziram-se nove casos, o que representou a redução de 42,85%. Na redução absoluta das ocorrências de homicídio de 2008 para 2014, foi encontrada a diferença de 41 casos, representando uma redução de 69,49%.

Em uma comparação entre os indicadores de criminalidade dos crimes de homicídio na cidade do Rio de Janeiro com o da região da Grande Tijuca, constata-se que, enquanto o maior índice de homicídios ocorre na cidade no ano de 2009, a região estudada não apresentou o mesmo sintoma no período citado acima. Porém, de 2012 para 2013, a cidade sofreu um aumento de 8,7% nas taxas. Já a região no

mesmo período teve um aumento maior, chegando a 58,33%. A redução percentual em relação às duas regiões comparadas segue, de 2008 a 2014, na cidade, de 40,21%, já na Grande Tijuca ocorreu uma redução de 69,49%.

Em relação aos autos de resistência, conforme gráfico do anexo 05, na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Instituto de Segurança Pública nos anos de 2008 até o ano de 2014 ocorreram os seguintes casos:

- 2008 – 688 casos;
- 2009 – 643 casos;
- 2010 – 485 casos;
- 2011 – 283 casos;
- 2012 – 283 casos;
- 2013 – 224 casos;
- 2014 – 245 casos.

Os autos de resistência na cidade do Rio de Janeiro em acompanhamento quantitativo, desde o ano de 2008, são representados em números absolutos. O maior da sequência cronológica é o do ano de 2008. Logo, o início do acompanhamento é representado por 688 casos.

A maior diferença absoluta encontrada é a do ano de 2010 para 2011, com a redução de 202 ocorrências, o que representa 41,64% de redução. Houve aumento do índice de auto de resistência apenas no período de 2013 para 2014, com aumento de 21 casos, representando aumento de 9,37%. Já a redução absoluta dos autos de resistência de 2008 para 2014, observou-se a diferença de 443 casos, representando uma redução de 64,38%.

Em relação aos autos de resistência, conforme gráfico do anexo 06, na região da Grande Tijuca, de acordo com o Instituto de Segurança Pública nos anos de 2008 até o ano de 2014 ocorreram os seguintes casos:

- 2008 – 25 casos;
- 2009 – 47 casos;
- 2010 – 19 casos;
- 2011 – 2 casos;
- 2012 – 2 casos;
- 2013 – 3 casos;

- 2014 – 1 caso.

Os autos de resistência na região da Grande Tijuca em acompanhamento quantitativo, desde o ano de 2008, são representados em números absolutos. O maior da sequência cronológica é o do ano de 2009. Logo, o início do acompanhamento é representado por 25 casos. Já, em 2009, ocorreram 47 casos, o que representa um aumento de 88%. A maior diferença absoluta encontrada é a do ano de 2009 para 2010, com a redução de 28 ocorrências, o que representa 59,57% de redução. Houve aumento do índice de auto de resistência também no período de 2012 para 2013, com aumento de um caso, representando aumento de 50%. Já a redução absoluta dos autos de resistência de 2008 para 2014 sendo a diferença encontrada de 24 casos, nota-se uma redução de 96%.

Comparando os indicadores de autos de resistência na cidade do Rio de Janeiro com o da região da Grande Tijuca, observou-se que, enquanto o maior índice de autos de resistência, ocorre na cidade no ano de 2008. A região estudada teve seu ápice no ano de 2009. Porém, no período entre 2011 e 2014, as reduções são muito semelhantes uma em relação a outra, aparentando um tipo de estabilização dos casos, tanto na cidade quanto na região, apesar do aumento dos índices desta última em 50%, o que, em número absoluto, representou apenas um caso acontecido, somado aos demais no ano de 2013.

Em relação aos suicídios, conforme gráfico do anexo 07, na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Instituto de Segurança Pública nos anos de 2008 até o ano de 2014 ocorreram os seguintes casos:

- 2008 – 116 casos;
- 2009 – 120 casos;
- 2010 – 114 casos;
- 2011 – 158 casos;
- 2012 – 150 casos;
- 2013 – 154 casos;
- 2014 – 144 casos.

Os indicadores de criminalidade em relação ao crime de suicídio na cidade do Rio de Janeiro apresentam maior número absoluto no ano de 2011, com 158 casos, tendo maior aumento no período entre 2010 e 2011, 44 casos, vindo a

representar um aumento de 38,59%. Após o ano de 2011, houve pequenas variações em relação à quantidade de ocorrências relacionadas a este delito.

Em relação aos suicídios, conforme gráfico do anexo 08, na região da Grande Tijuca, de acordo com o Instituto de Segurança Pública nos anos de 2008 até o ano de 2014 ocorreram os seguintes casos:

- 2008 – 11 casos;
- 2009 – 10 casos;
- 2010 – 18 casos;
- 2011 – 09 casos;
- 2012 – 07 casos;
- 2013 – 09 casos;
- 2014 – 08 casos.

Os indicadores de criminalidade em relação ao crime de suicídio na região da Grande Tijuca apresentam maior número absoluto no ano de 2010, com 18 casos, tendo maior aumento o período entre 2009 e 2010, 8 casos, representando 80% de aumento, com pequenas variações após o ano de 2010, que teve sete ocorrências.

Comparando-se os indicadores de criminalidade da ocorrência de suicídio nas referidas regiões, observou-se que, na cidade, o maior número de suicídios aconteceu no ano de 2011, enquanto que, na Grande Tijuca, isso veio a ter o maior índice em 2010, porém ambos os delitos tiveram uma redução a partir de 2011, com poucas alterações deste ano até 2014.

Em relação aos infanticídios, conforme gráfico do anexo 09, na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Instituto de Segurança Pública nos anos de 2008 até o ano de 2014 ocorreram os seguintes casos:

- 2008 – 01 caso;
- 2014 – 01 caso;

Os indicadores de criminalidade em relação ao crime de infanticídio na cidade do Rio de Janeiro apresentam apenas dois casos na sequência cronológica de 2008 a 2014, um caso ocorreu em 2008 e o outro em 2014. Nenhum desses casos ocorreu na região da Grande Tijuca.

Em relação aos crimes de aborto, conforme gráfico do anexo 10, na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Instituto de Segurança Pública nos anos de 2008 até o ano de 2014 ocorreram os seguintes casos:

- 2008 – 21 casos;
- 2009 – 08 casos;
- 2010 – 14 casos;
- 2011 – 12 casos;
- 2012 – 18 casos;
- 2013 – 12 casos;
- 2014 – 14 casos.

Os indicadores de criminalidade em relação ao crime de aborto na cidade do Rio de Janeiro apresentam maior número absoluto no ano de 2008, com 21 casos, tendo como maior redução o período de 2008 para 2009, 13 casos, representando, assim, uma queda de 61,9%. O ano de 2009 é também o ano de menor incidência do delito de estupro na cidade. Já o maior aumento é o de 2011 para 2012, de 12 para 18 casos, representando um aumento de 50%.

Em relação aos crimes de aborto, conforme gráfico do anexo 11, na região da Grande Tijuca, de acordo com o Instituto de Segurança Pública nos anos de 2008 até o ano de 2014 ocorreram os seguintes casos:

- 2008 – 03 casos;
- 2009 – 01 caso;
- 2013- 01 caso;
- 2014-03 casos.

Os indicadores de criminalidade em relação ao crime de aborto na região da Grande Tijuca ficaram zerados nos anos de 2010, 2011 e 2012. O maior número absoluto ocorre nos anos de 2008 e de 2014, ambos com 3 casos, e ocorrendo um caso nos anos de 2009 e de 2013.

Comparando-se os indicadores de criminalidade da ocorrência de aborto nas regiões observadas, constatou-se que, na cidade, o maior número de abortos aconteceu no ano de 2008. Da mesma forma, na Grande Tijuca, 2008 é o ano em que esse delito atinge maior número. Porém, em ambas as localidades, observou-se uma redução desse delito a partir de 2009, com poucas alterações desse ano até

2014. Os indicadores encontram-se zerados nos anos de 2010 a 2012 no bairro da Grande Tijuca.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando-se em conta o que foi observado nesta pesquisa quantitativa a respeito dos indicadores de criminalidade dos crimes contra a vida e autos de resistência na região da Grande Tijuca, após o processo de pacificação, verificou-se que a influência das Unidades de Polícia Pacificadora no cotidiano das pessoas vai muito além da proposta e dos objetivos elencados pelos gestores policiais. Essa influência acarreta diversas consequências sociais, desde uma simples escolha de um percurso, possivelmente mais seguro para se deslocar na cidade, chegando até mesmo a influenciar na opção de moradia em locais onde ocorrem menos casos de violência e com maior segurança para morar. Locais próximos ou integrantes de áreas do processo de pacificação sofreram grande inflação imobiliária, fazendo com que mudasse a característica socioeconômica das pessoas que passaram a habitar imóveis localizados nestas localidades. Percebeu-se com esse estudo que o processo de pacificação na Grande Tijuca também afetou os indicadores de criminalidade dos crimes contra a vida e dos autos de resistência.

Conforme citado anteriormente, o direito à vida e à liberdade está consagrado no art. 5º da Constituição Federal (1988), como direito fundamental do ser humano. É um direito supraestatal inerente a todos os humanos e aceito por todas as nações, ele também é imprescindível à manutenção e desenvolvimento da pessoa humana... a missão do Direito Penal é proteger os valores fundamentais para a subsistência do corpo social, tais como a vida, a saúde, a liberdade, a propriedade etc., denominados bens jurídicos.

O direito à vida acabou sendo uma das consequências mais diretas do processo de pacificação na Grande Tijuca, já que, após seu início, diminuiu-se consideravelmente a ocorrência de autos de resistência e de crimes contra a vida nessa região, além do próprio processo de pacificação atrelado a outras iniciativas públicas tal como a estipulação de metas para a redução do número de casos de autos de resistência podem ser elencadas como políticas públicas de preservação da vida. Obviamente, não se iniciará discussão sobre o mérito das variáveis, nem se esta é a melhor ou pior alternativa ou se ela funciona e se contém falhas, nem mesmo esse é o objetivo do trabalho.

Porém, foi verificado que o processo citado fez com que pessoas deixassem de morrer, seja pela atuação de forças de segurança, seja pela violência existente na região estudada. Infelizmente não houve espaço, e nem tampouco foi o escopo desejado nesse trabalho, onde seria necessário para verificar a contrapartida dos autos de resistência analisar as mortes dos agentes de segurança em decorrência dos confrontos realizados nesses autos. Caso tivesse sido possível, essa verificação seria de enorme contribuição, já que elucidaria quantitativamente sobremaneira todas as óticas dos envolvidos no conflito do auto de resistência, que envolve obrigatoriamente vítima, agente de segurança e criminoso.

Enfim, as percepções deixadas por esse trabalho não se resumem às mortes evitadas após o início do processo de pacificação, através da diminuição dos indicadores de criminalidade em relação aos autos de resistência e homicídios. Uma das consequências do processo de pacificação foi o acesso a serviços públicos os quais determinada parcela da sociedade em virtude dos locais em que residem não o tinham, pois após o início do processo citado passaram a tê-lo gradativamente, tais como coleta de lixo, serviço de carteiro, táxi indo próximo a residências, enfim, deixaram de estar tão marginalizados em relação aos serviços públicos disponíveis, inclusive em relação ao serviço policial, pois em outrora o tinham sob outra ótica.

Pode-se apontar também a redução em relação aos indicadores de criminalidade dos crimes de aborto e suicídio, porém em menor escala, mesmo que sob estes não se aponte imediatamente uma relação causa e consequência em relação ao processo de pacificação. Já em relação aos crimes de infanticídio, os indicadores estavam zerados antes do processo e continuaram assim após o processo de pacificação, também não demonstrando uma relação com o processo ora estudado.

## REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Caco. **Abusado – o dono do morro santa Marta**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2003.

CUNHA, Neiva Vieira da.; MELLO, Marco Antonio da Silva.; Novos conflitos na cidade: A UPP e o processo de urbanização na favela. **Revista de estudos de conflito e controle social**. v.4, n.3, p. 371-401, 2011.

\_\_\_\_\_. Planalto. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)>. Acesso em 26 out. 2014.

Di Pietro, Maria Silvia Zanela. **Direito administrativo**. Rio de Janeiro. Atlas. 25 ed. 2011.

FRANCO, Andréa Marinho de Souza. **Unidades de polícia pacificadora (UPP) no Rio de Janeiro: história e planejamento estratégico situacional em ação**. Dissertação de Mestrado em Sistemas de Gestão. Rio de Janeiro: UFF, 2012.

GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. **Direito penal e interpretação jurisprudencial: do princípio da legalidade às súmulas vinculantes**. São Paulo: Atlas, 2008.

LARANJA, Carine. **A ação do Governo do Estado do Rio de Janeiro através da ocupação do complexo do Alemão- Um estudo de caso**. Rio de Janeiro: Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, 2011.

MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal**. 2 ed. Rio de Janeiro: Método, 2010.

MONET, Jean-Clode. **Polícias e sociedades na Europa**. São Paulo: EDUSP, 2006.

PARKER, Craig. **The japanese police system today: a comparative study**. New York: An East Gate Book, 2001.

RODRIGUES, Rute Imanishi.; MOTTA, Eugênia. **A pacificação das favelas do rio de janeiro e as organizações da sociedade civil**. Boletim de Análise Político-Institucional do IPEA, n. 1, 2013.

SLOKAR, Alejandro.; ZAFFARONI, Eugenio Raul.; BATISTA, Nilo.; **Direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

VALLADARES, Licia do Prado. **Do mito de origem à favela.com**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

VERANI, Sérgio. **Assassinatos em Nome da Lei**. Rio de Janeiro, 1996.

## Documentos Eletrônicos

AMORIM, Carlos. **CV\_PCC A Irmandade do Crime**. 5 ed. São Paulo: Record, 2004. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=6794](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6794)>. Acesso em: 27 mai. 2015.

**AUTOS de resistência caem 69% no Rio - UPP impacta no crime, diz pesquisa; subsecretário defende sistema de metas**. In: O Globo. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/autos-de-resistencia-caem-69-no-rio-10670165#ixzz3sRi8ilub>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

BASTOS, Marcelo. **UPP provocam aumento de prisões e denúncias fora do Rio: em dois anos, prisões cresceram 125% em Duque de Caxias e 80% em São Gonçalo**. In: R7 Notícias. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/UPP-provocam-aumento-de-prisoos-e-denuncias-fora-do-rio-20110621.html>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº, de 2012 (dos Srs. Paulo Teixeira, Fábio Trad, Delegado Protógenes e Miro Teixeira)**. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=D825A36CE16070316A892ECA0F4EFE37.proposicoesWeb1?codteor=1027001&filename=PL+4471/2012](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=D825A36CE16070316A892ECA0F4EFE37.proposicoesWeb1?codteor=1027001&filename=PL+4471/2012)>. Acesso em: 25 nov. 2015. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 15 Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2011.

FERRAGI, Cesar Alves. **O sistema Koban e a institucionalização do policiamento comunitário paulista**. In: Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo, Ano 5, Edição 8, Fev/Mar 2011 Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/revista\\_08.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/revista_08.pdf)>. Acesso em: 23 out. 2015.

ISP. **Instituto de Segurança Pública**. Disponível em: <<http://www.isp.rj.gov.br/dadosoficiais.asp>>. Acesso em: 05 nov. 2015.

OLIVEIRA, Djalma; MACHADO, Andrea. **Conheça as políticas de gratificações para policiais criadas pelos últimos governos**. In: Extra. Disponível em: <<http://extra.globo.com/emprego/servidor-publico/conheca-as-politicas-de-gratificacoes-para-policiais-criadas-pelos-ultimos-governos-3993611.html#ixzz3sSXFLyOQ>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. Planalto. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao\\_compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm)>. Acesso em 26 out. 2015.

\_\_\_\_\_. Planalto. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)>. Acesso em 26 out.2014.

RIO DE JANEIRO. Poder Executivo. **Decreto nº 41.931 de 25 de junho de 2009**. Disponível em: <<http://download.rj.gov.br/documentos/10112/1519398/DLFE-59718.pdf/Decreto41.93109.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

SILVA, Luiz Antônio Machado da. **Afinal, qual é a das UPP?** Disponível em: <[http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br/artigo\\_machado\\_UPP.pdf](http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br/artigo_machado_UPP.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

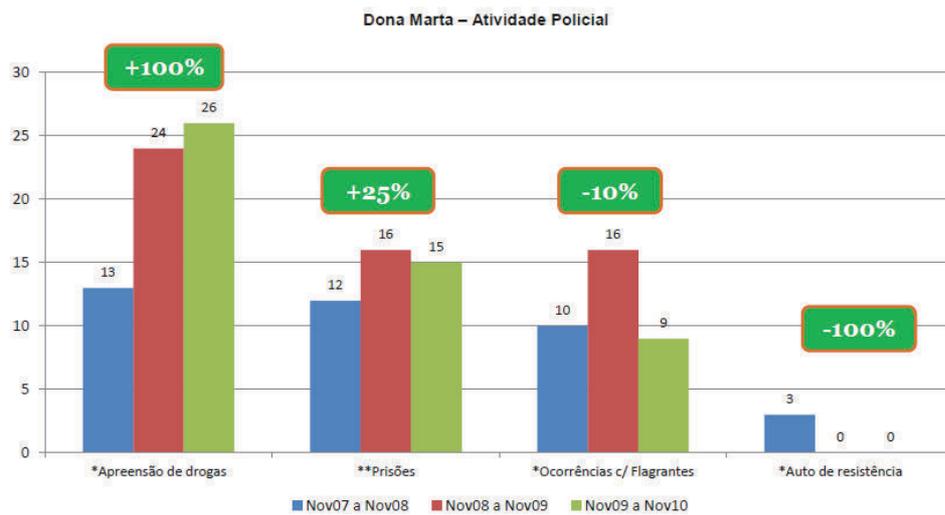
SOARES, Rafael. **Número dois da PM do Rio admite erros nas UPP, elogia desmilitarização e crítica política de guerra às drogas: 'Fracasso'**. Jornal Extra, Rio de Janeiro, 21 jun. 2015. Disponível em: <http://extra.globo.com/casos-de-policia/numero-dois-da-pm-do-rio-admite-erros-nas-UPP-elogia-desmilitarizacao-critica-politica-de-guerra-as-drogas-fracasso-16508810.html>. Acesso em: 05 nov. 2015.

SOUZA ALVES, José Cláudio. **Violência no Rio: a farsa e a geopolítica do crime**. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/violencia-no-rio-a-farsa-e-a-geopolitica-do-crime/>>. Acesso em: 07 nov. 2015.

## **ANEXOS**

## ANEXO 1

## Apreensões de Drogas, Prisões, Flagrantes e Auto de Resistência



(\*) Fonte ISP/NuPESP

(\*\*) Fonte UPP

(\*\*\*) A porcentagem refere-se ao período mais antigo com relação ao mais Atual

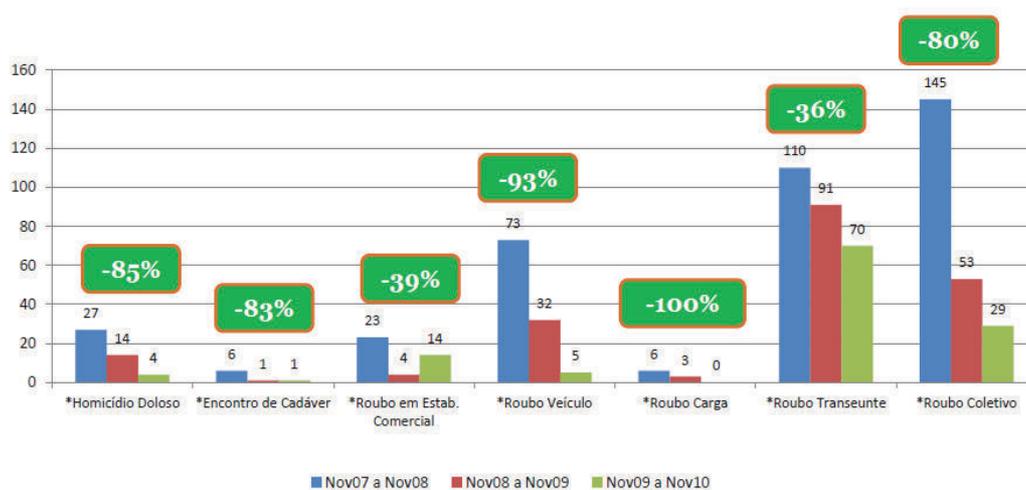
Nota : Dados referentes à área de atuação da UPP e entorno (250 metros).

## ANEXO 2

## Indicadores Estratégicos



Cidade de Deus – Crime



(\*) Fonte ISP/NuPESP

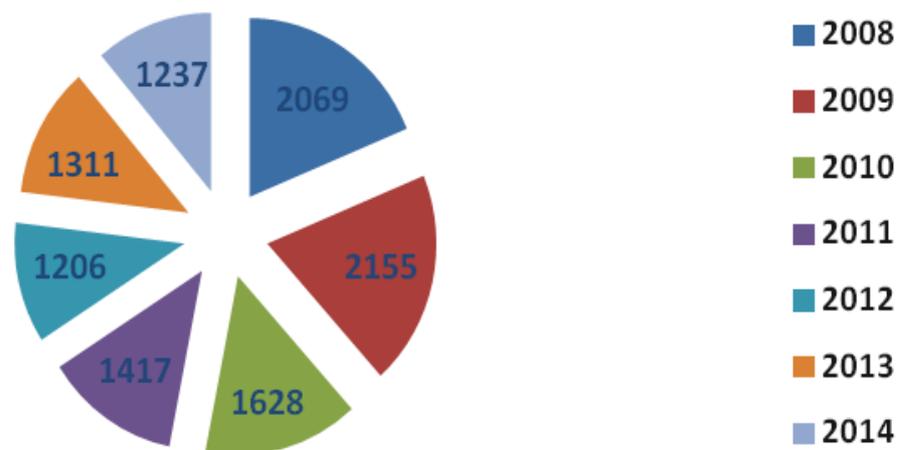
(\*\*) Fonte UPP

(\*\*\*) A porcentagem refere-se ao período mais antigo com relação ao mais Atual

Nota : Dados referentes à área de atuação da UPP e entorno (250 metros).

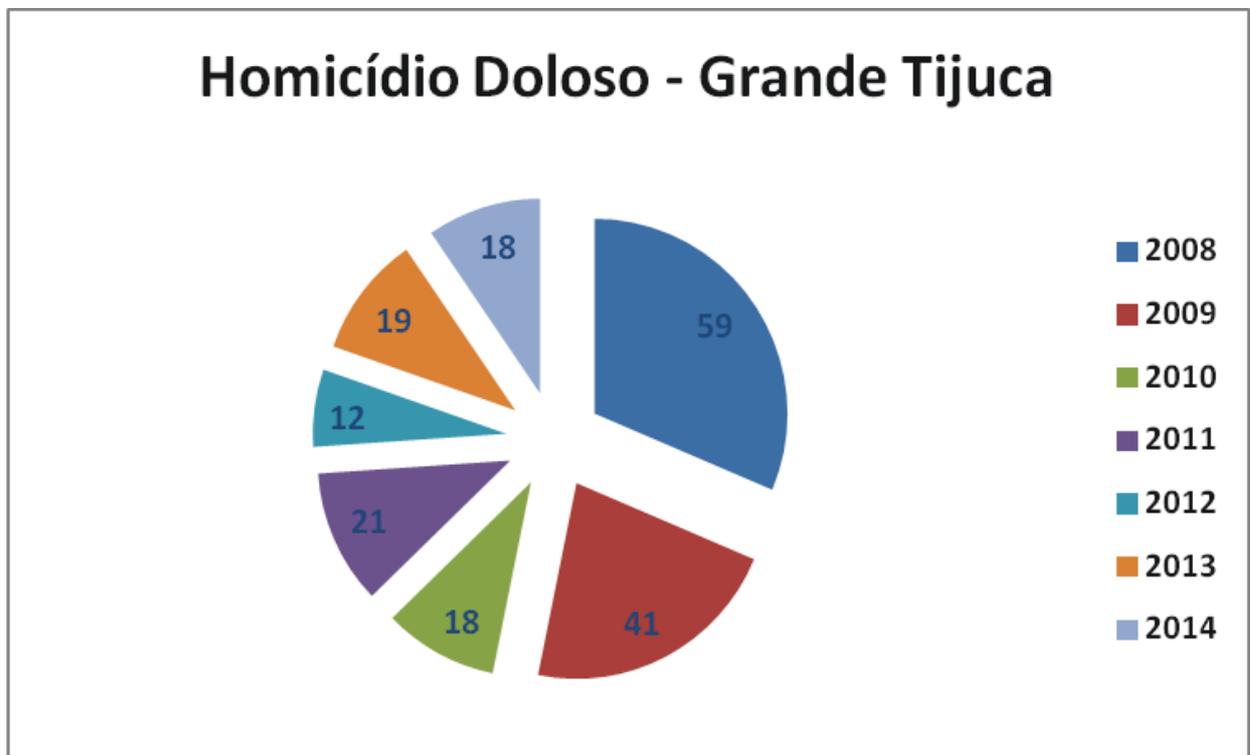
## ANEXO 3

## Homicídio Doloso - Cidade do Rio de Janeiro



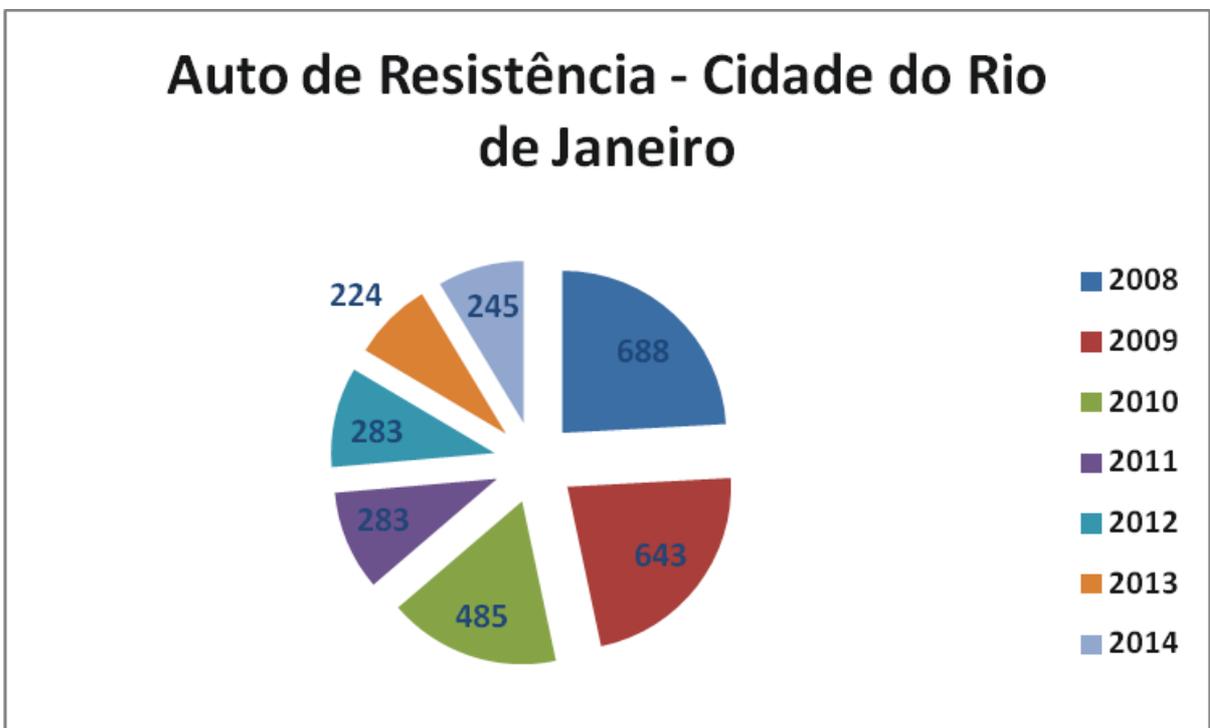
Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

## ANEXO 4



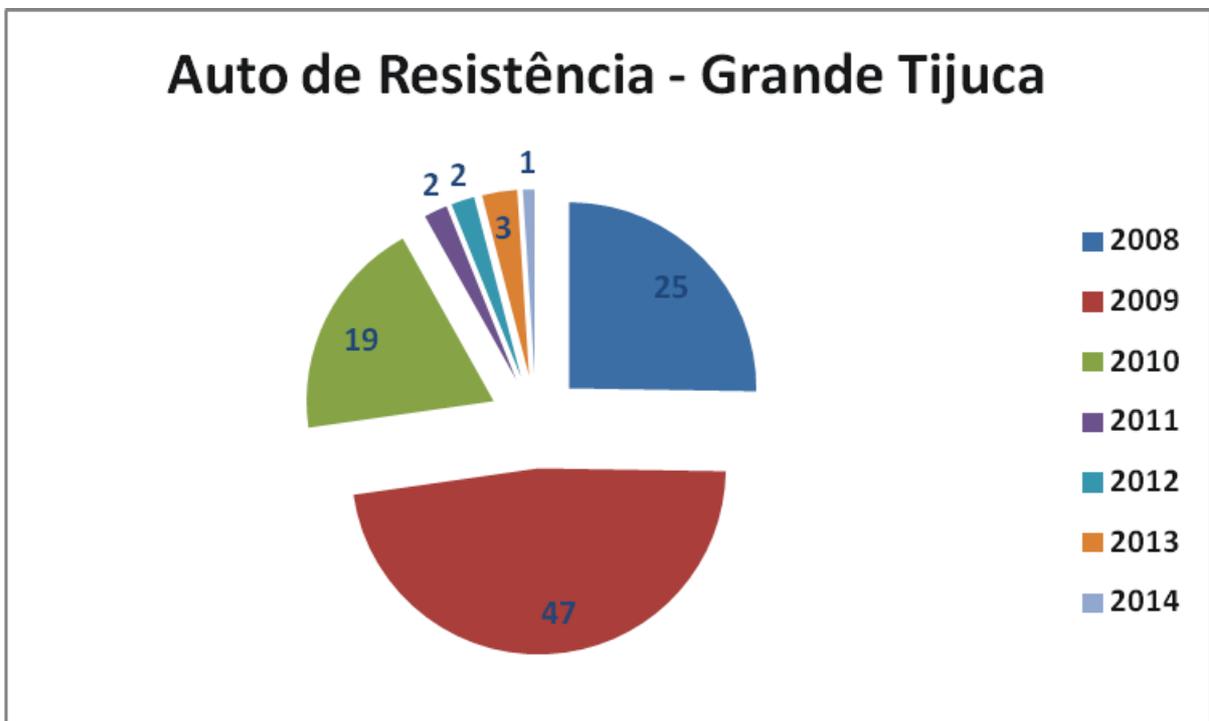
Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

## ANEXO 5



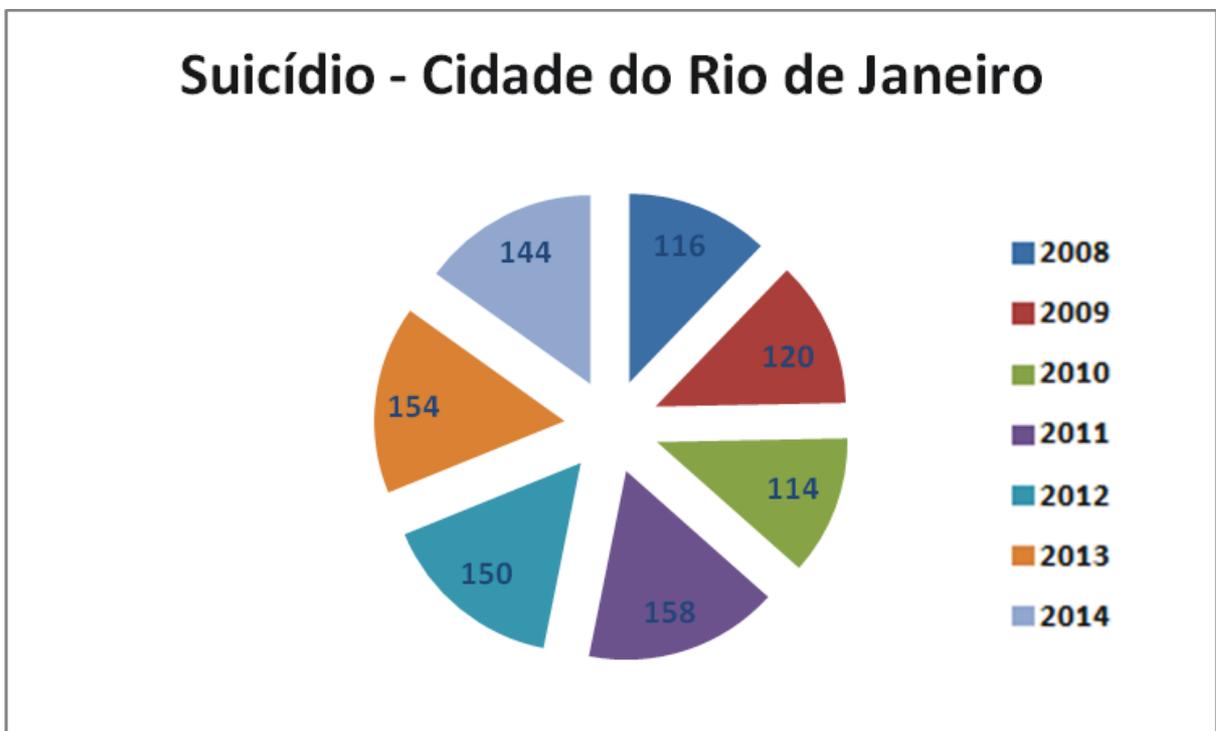
Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

## ANEXO 6



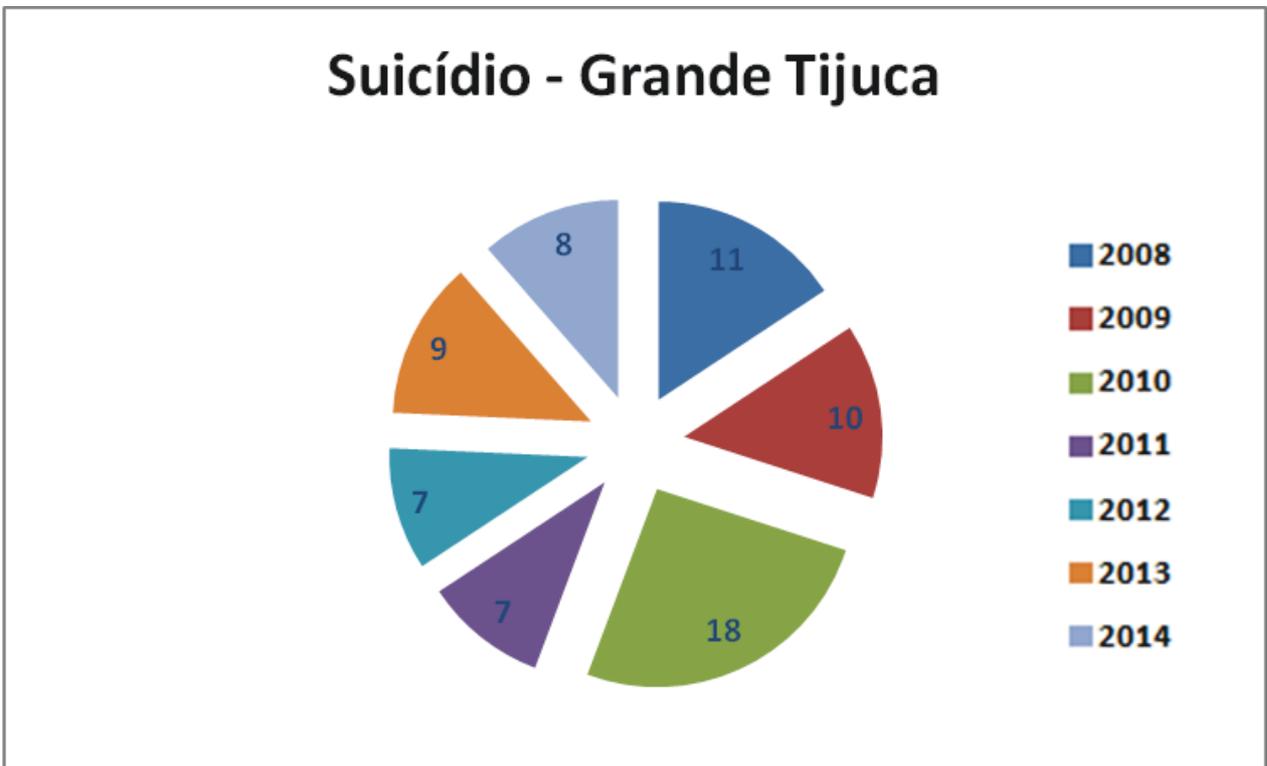
Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

## ANEXO 07



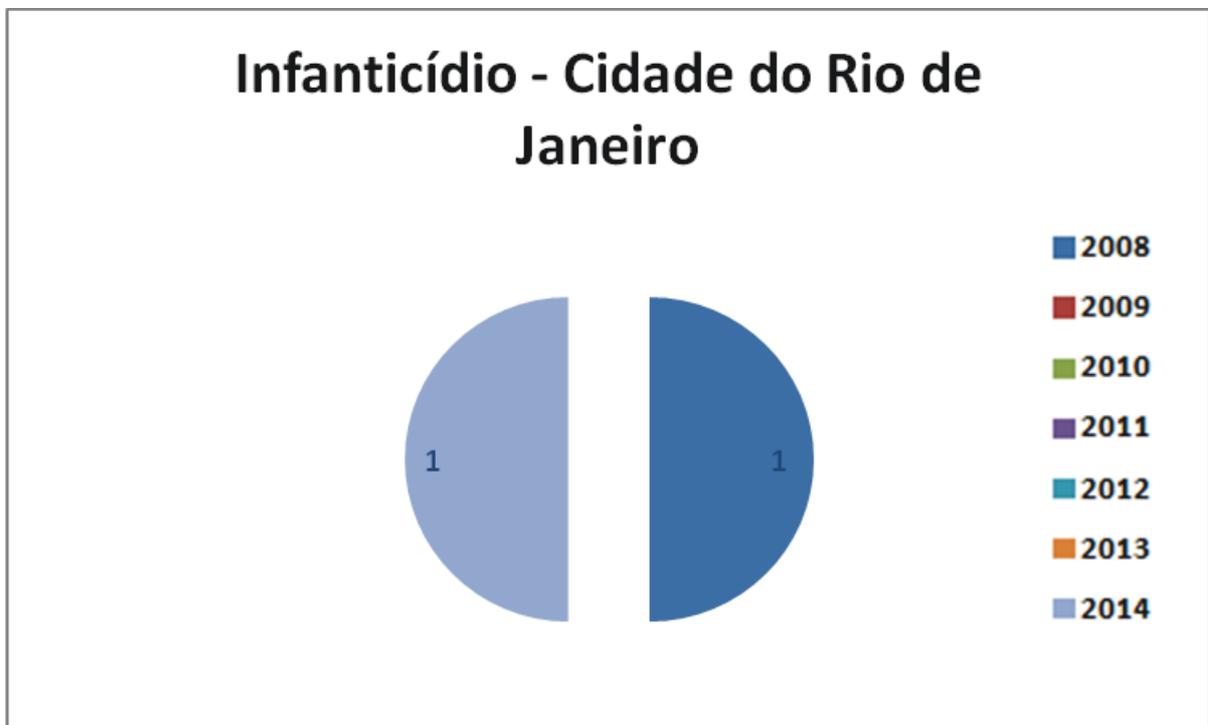
Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

### ANEXO 08



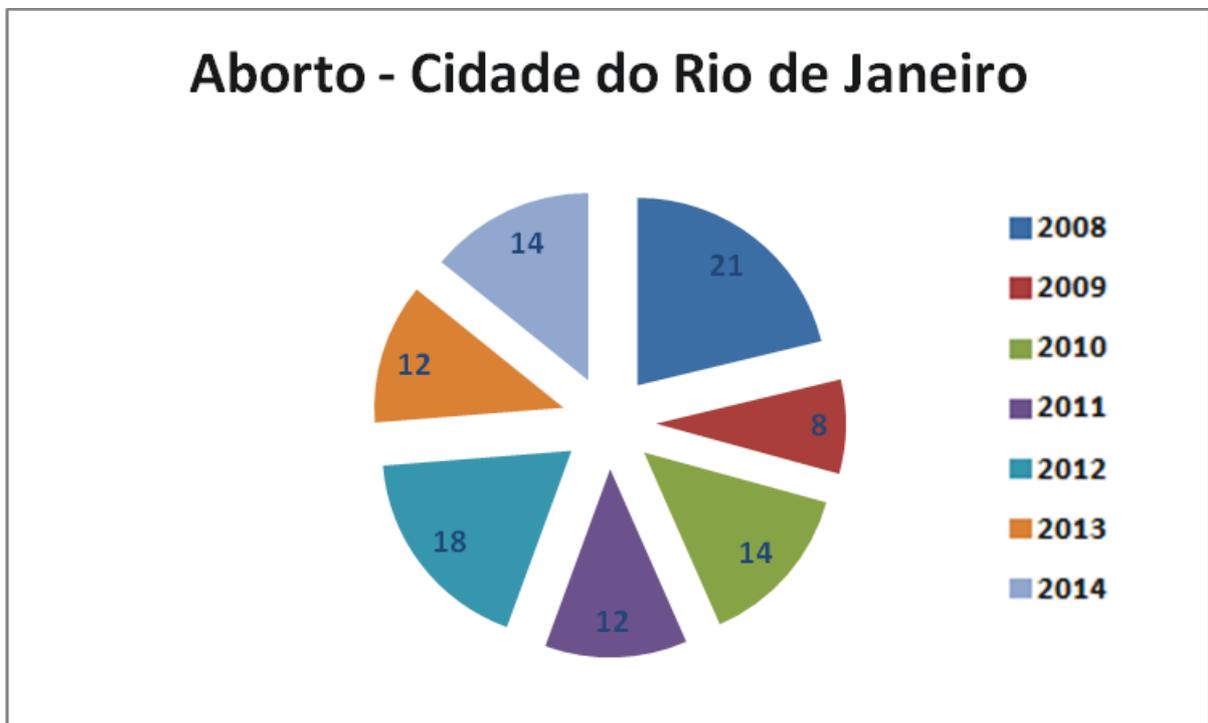
Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

## ANEXO 09



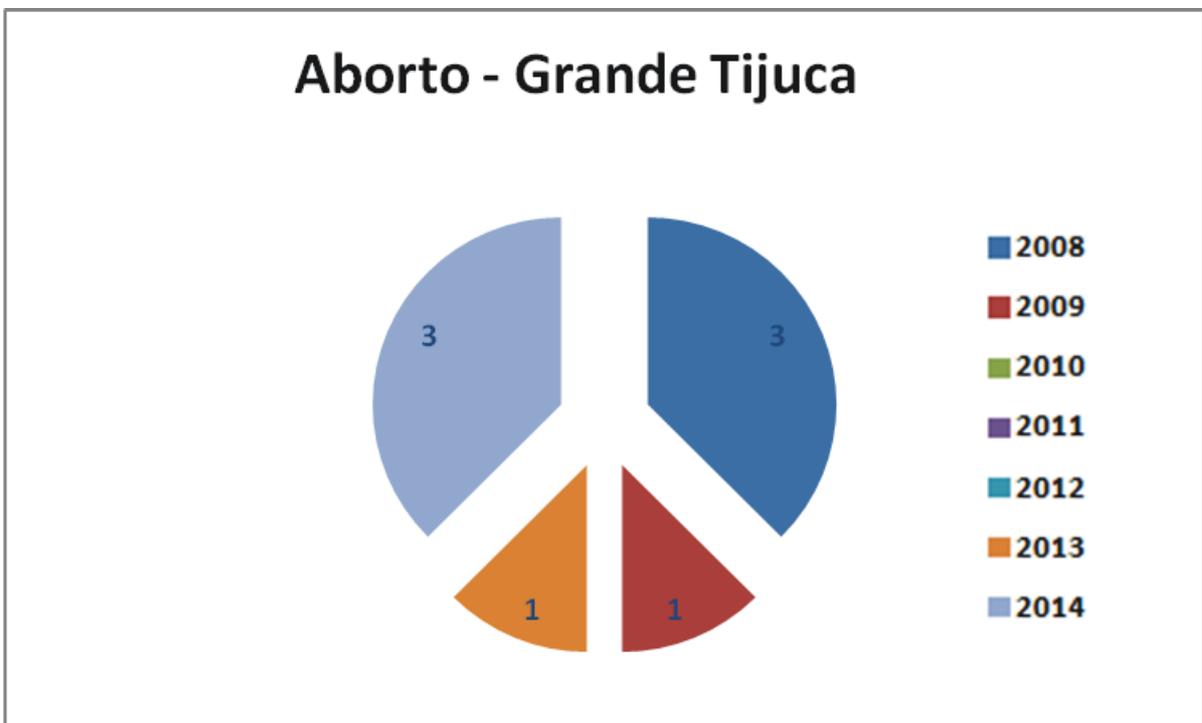
Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

## ANEXO 10



Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

## ANEXO 11



Fonte: Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UFRRJ – ITR / BIBLIOTECA

A influência das unidades de polícia pacificadora na criminalidade carioca. Pereira, Maicon Silva / Maicon Silva Pereira – 2015.

71 f.

Orientadora: Fernanda Gomes Ladeira Machado

Direito Penal – Monografia. 2. Segurança Pública – Monografia. 3.

Unidades de Polícia Pacificadora - Monografia.

Monografia (Graduação em Direito). Instituto Três Rios, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Faculdade de Direito.

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data